



DIÁRIO da Assembleia da República

V LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1988-1989)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 2 DE NOVEMBRO DE 1988

Presidente: Ex.^{ma} Sr.^a Maria Manuela Aguiar Moreira

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Carlos Pinto Basto da Mota Torres

Cláudio José dos Santos Percheiro

Daniel Abílio Ferreira Bastos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da entrada na Mesa do projecto de lei n.º 307/V, de diversos requerimentos e da resposta a alguns outros

Em declaração política, o Sr. Deputado Carlos Carvalhas (PCP) manifestou-se contra as declarações do portavoz do Departamento de Estado norte-americano, Charles Readman, sobre a incorporação de Timor Leste pela Indonésia, tendo respondido, no final, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Eduardo Pereira (PS) e Pacheco Pereira (PSD).

Em interpelação à Mesa, o Sr. Deputado Rui Silva (PRD) pronunciou-se também sobre a mesma matéria.

Em declaração política, o Sr. Deputado Montalvão Machado (PSD)ceu algumas considerações sobre o exercício do seu mandato como líder do Grupo Parlamentar do PSD, nesta sessão legislativa. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Narana Coissoró (CDS), Eduardo Pereira (PS) e Rui Silva (PRD).

O Sr. Deputado Fernando Gomes (PCP) criticou a política do Ministério da Saúde no que respeita à questão hospitalar, após o que respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Luís Filipe Menezes e Nuno Delerue (PSD).

Ordem do dia. — Foi aprovado um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos autorizando um deputado do PSD a depor em tribunal

Discutida na generalidade, a proposta de lei n.º 70/V — Autoriza o Governo a legislar para a aprovação dos Estatutos da Casa do Douro e respectivo regulamento eleitoral — baixou à 6.ª Comissão para apreciação e elaboração de parecer, tendo intervindo, a diverso título, além dos Srs. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho) e Secretário de Estado da Alimentação (Luís Morais Cardoso), os Srs. Deputados António Barreto (PS), Bassílio Horta (CDS), Lopes Cardoso (PS), Rogério Brito (PCP), Vasco Miguel (PSD), Rui Silva (PRD), Carlos Encarnação (PSD), Armando Vara (PS), Nogueira de Brito (CDS) e Granya da Fonseca e Daniel Bastos (PSD).

A Câmara aprovou ainda, em especialidade e em votação final global, a proposta de resolução n.º 8/V — Aprova para ratificação uma emenda relativa aos Estatutos do Banco International para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) —, na generalidade, a proposta de lei n.º 53/V — Aprova a Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional —, que baixou à 5.ª Comissão, e um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de um deputado do PSD.

Entretanto, assistiu a parte dos trabalhos, na tribuna do Corpo Diplomático, S. Ex.^a o Presidente do Governo de Espanha (Felipe Gonzalez), acompanhado do Sr. Presidente da Assembleia da República.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 18 horas e 50 minutos.

A Sr Presidente — Srs Deputados temos quo		Jose Alberto Puig dos Santos Costa
1 pelo que declaro aberta a sessão		Jose de Almeida Cesario
I 15 horas e 25 minutos		Jose Angelo Ferreira Correia
I I 11 e estes os seguintes Srs Deputados		Jose Augusto Ferreira de Campo
I ato S al Dem ta (PPD/PSD)		Jose Augusto Santos Silva Maia
Abel de Almeida Araujo Cede		Jose Francisco Amal
Adeito Manuel Soares Campos		Jose Julio Vieira Mesquita
Adriano Silveira Pinto		Jose Lapa Pessoa Paiva
Alberto Cerqueira de Oliveira		Jose Leite Machado
Albeiro Monteiro de Araujo		Jose Luis Campos Vieira de Castro
Alviro Cordeiro Damao		Jose Luis de Carvalho Lalande Ribeiro
Alviro Jose Rodolfo Carvalho		Joao Manuel da Silva Torres
Alviro dos Anjos Gomes		Jose Maro Lemos Damiao
Araujo Santa Cruz D Basto Oliveira		Jose Mendes Bota
Antonio Abilio Costa		Jose Pereira Lopes
Antonio Coelho de Almeida Sousa Laia		Jose d'Vargas Bulcao
Antonio Fernandes Ribeiro		Licinio Moreira da Silva
Antonio Joaquim Correia Vairinhos		Luis António Martins
Antonio Jose Caero da Motta Vega		Luis Filipe Garrido Pais de Souza
Antonio Jose de Carvalho		Luis Filipe Mendes Lopes
Antonio Matias Lopes Taiares		Luis Manuel Costa Geraldes
Antonio Matos Oliveira de Matos		Luisa Silveira Carvalho
Antonio Mario Santos Coimbra		Manuel Albino Casimiro de Almeida
Antonio Paulo Martinho Pereira Coelho		Manuel Antonio Sa Feirand
Antonio Roleiro Marinho		Manuel Coelho dos Santos
Antonio Sergio Barbosa de Azevedo		Manuel da Costa Andrade
Antonio da Silva Brilhar		Manuel Ferreira Martins
Antonio das Alves do Nascimento Teixeira		Manuel Joao Vaz Freixo
Antonio da Silva Andrade Moreira		Mantel Joaquim Batista Cardoso
Antonio Carvalho Cunha		Mantel Jose Dias Soares Costa
Antonio Manuel Pedroso Miltau		Manuel Maria Moreira
Antaldo Angelo Brito Lhamas		Maria da Borges de Carvalho
Bela muio Henrique Coreira		Maria da Conceicao Ude Castro Pereira
Celso Tato Dogo		Maria Luisa Lourenco Ferreira
Celso Luis da Cama Goncalves		Maria Manuela Aguiar Moreira
Celso Manuel Duarte Oliveira		Mar Patricia Pinheiro Coeira e Lanca
Celso Muiel Oliveira da Silva		Mario Jorge Belo Maciel
Celso Manuel Sousa Evarnaciao		Mario Julio Montalao Machado
Caetano Miguel Mendes Almeida Coelho		Mario de Oliveira Mendes do Santo
Celso Sacramento Esmeraldo		Matos Manuel Lopes de Brito
Celso Gomes Pereira		Miguel Bento Mendes da C de Macedo e Silva
Daniel Abilio Ferreira Bastos		Miguel Fernando C de Miranda Reis
Damiao da Silva e Sousa		Nuno Francisco Ferreira Alvim de Matos
Eduardo Alfonso de Carvalho P da Silva		Nuno Miguel S Ferreira Silvestre
Edmundo Domingo M P Ribeiro da Silva		Pedro Manuel Cruz Roseta
Eduardo Almeida Cuerra de Oliveira		Rui Alberto Limpio Salada
Fernando Barata Rocha		Ru Gomes da Silva
Filipe Manuel Silveira Abreu		Ru Muriel P Chan e Ille de Mathe
Fausto Mendes Costa		Valdemar Cardoso Alves
Celso Orlando de Freitas Rodrigues		Vasco Francisco Aguiar Miguel
Celso Henrique V Rodrigues da Silva		Virgilio de Oliveira Carneiro
Hugo Nascimento Rodrigues		
Humberto Pires Lopes		
Jaime Comes Mihomens		
Jame Carlos Marta Soares		
Joao Costa da Silva		
Joao Domingos Ferreira Abreu Salgado		
Joao Jose da Silva Maicas		
Joao Maria Ferreira Teixeira		
Julio Soares Pinto Morenho		
Juarez Eduarda Comes		
Joao Fernando Marques		
Joao Paixao Seabra Roque da Cunha		

Partido Socialista (PS)

Afonso Sequeira Abrantes
Alberto Almeida Braga de Carvalho
Alberto Manuel Almeida
Alberto Marques de Oliveira e Silva
Alberto de Sousa Martins
Antonio de Almeida Santos
Antonio Carlos Ribeiro Campos
Antonio Fernandes Silveira Braga
Antonio Jose Sanches Esteves
Antonio Magalhaes da Silva
Antonio Manuel C Ferreira Vitorino
Antonio Miguel Moraes Barreto

António Poppe Lopes Cardoso.
 Armando António Martins Vara.
 Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues.
 Edmundo Pedro
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Elisa Maria Ramos Damão Vieira
 Francisco Fernando Osório Gomes.
 Helder Oliveira dos Santos Filipe
 Helena de Melo Torres Marques.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Barroso Soares
 João Cardona Gomes Cravinhó
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 João Rosado Correia.
 João Rui Gaspar de Almeida
 Jorge Fernando Branco Sampaio
 Jorge Lacão Costa
 José Barbosa Mota.
 José Carlos P Basto da Mota Torres.
 José Ernesto Figueira dos Reis.
 José Florêncio B. Castel Branco
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Luís Geordano dos Santos Covas.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes
 Manuel António dos Santos.
 Maria Ana Silva Medeiros.
 Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.
 Maria Julieta Ferreira B. Sampaio
 Maria Teresa Santa Clara Gomes
 Raul D'Assunção Pimenta Rêgo
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Vitor Manuel Caio Roque

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Favas Brasileiro.
 Ana Paula da Silva Coelho.
 António José Monteiro Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Apolónia Maria Pereira Teixeira
 Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas
 Carlos Alfredo Brito
 Cláudio José dos Santos Percheiro
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Fernando Manuel Conceição Gomes.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge Manuel Abreu Lemos.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Santos Magalhães
 Lino António Marques de Carvalho.
 Luis Manuel Loureiro Roque
 Manuel Anastácio Filipe.
 Maria de Lourdes Dias Hespanhol.
 Octávio Augusto Teixeira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior
 José Silva Lopes
 Naiália de Oliveira Correia.
 Rui Jose dos Santos Silva.

Centro Democrático Social (CDS).
 Adriano José Alves Moreira.
 Basílio Adolfo de M. Horta de Franca
 José Luis Nogueira de Brito.
 Partido Ecologista Os Verdes (MÉP/PV)
 Herculano da Silva P. Marques Sequeira
 Agrupamento Intervenção Democrática (ID)
 João Cerveira Corregedor da Fonseca

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.º Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos documentos que deram entrada na Mesa

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa o Projecto de Lei n.º 307/V — Reestruturação do Instituto Nacional de Sangue —, apresentado pelos Srs. Deputados Rui Silva e outros do PRD, que foi admitido, baixando à 2.ª Comissão.

Foram também apresentados na Mesa, nas últimas sessões plenárias, os seguintes requerimentos: aos Ministérios da Educação e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulados pelo Sr. Deputado Afonso Abrantes; ao Governo, formulados pelo Sr. Deputado Rui Silva; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Marques Junior; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Álvaro Brasileiro e José Magalhães, ao Governo, formulados pelo Sr. Deputado António Mota; ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, formulado pelo Sr. Deputado Miranda Calha; ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs. Deputados Mota Torres, António Barreto, Lino de Carvalho e Ilda Figueiredo, ao Governo, formulados pelo Sr. Deputado António Vairinhos, ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Silva Carvalho; ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado Filipe Abreu; e ao Ministério da República para a Região Autónoma da Madeira, formulado pelo Sr. Deputado Mota Torres

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelo seguintes Srs. Deputados António Vitorino, na sessão de 8 de Junho; Barbosa da Costa, na sessão de 21 de Julho; Herculano Pombo, na sessão de 28 de Junho; Casimiro de Almeida, na sessão de 19 de Julho; Carlos Carvalhas; na sessão de dia 8 de Setembro; e José Apolinário, na sessão de 8 de Setembro

A Sr.º Presidente: — Srs. Deputados, para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr.º Presidente, Srs. Deputados: Os portugueses foram hoje surpreendidos pelas declarações da Administração Reagan, produzidas pelo porta-voz do departamento de Estado Charles Redman de que «os Estados Unidos aceitam a incorporação de Timor-Leste pela Indonésia» apesar

de reconhecerem que não hou e um acto alido de autodeterminação

Esta fria e cínica declaraçãoinda de um país e de uma administração que tão estes laços mantêm com Portugal e com o Governo português e ainda mais inadmissível quando se trata de uma resposta a perguntas aceita de uma carta dirigida por senadores e congresistas ao Secretário de Estado George Shultz pedindo-lhe que diligenciasse no sentido de conseguir uma solução pacífica para o conflito de Timor.

Não é um *lapsus linguae*. É uma resposta pesada e pensada com antecedência.

Esta insolita e hipócrita afirmação e de extrema gravidade e produzida no momento em que se criaram expectativas internacionais no sentido de uma solução positiva da questão de Timor Leste e da melhoria das suas ações do seu ponto de vista.

Depois das declarações do Secretário Geral da ONU e da Presidência do Conselho de Ministros da CEE e da posição assumida pelo Parlamento Europeu, «fa o resto e as diligências que Portugal tem feito a desenrolar e a ausa do ponto de Timor Leste» as afirmações do porta-voz de Washington são extremamente negativas e dão cobertura à repressão do ponto de mau bombardeio a visita do Presidente da Indonésia a Timor Leste bem assim como aos acordos de concessão de pesquisas petrolíferas na região.

Não se trata de grandes gestos sem significado. Trata-se de ações concretas e declarações concretas que dão cobertura ao Governo indonésio a anexação de Timor Leste e a solução dos direitos do Homem.

Sr Presidente! Srs Deputados. O Governo português não pode adoptar a tática de a estrada. Tem que tomar uma posição. Ou será que ai mante um silêncio cúmplice ou pedir subsistentes explicações?

Como e que avalia tais declarações de um Governo de um país membro da NATO com a qual mantém as mais estreitas relações? Que posição vai tomar?

Pela nossa parte vamos pedir a compreensão a urgente de Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros na Comissão competente da Assembleia da República pois a gravidade e delicadeza da questão assim o merece e exige.

O Governo deve uma explicação clara e nequi o caso de país.

Aplausos do PCP

A Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr Deputado Eduardo Pereira.

O Sr Eduardo Pereira (PS) — Sr Presidente! Srs Deputados! Quero significar ao Sr Deputado Carlos Carvalhas a apreensão da nossa bancada relativamente ao que sucedeu não só no que se refere à visita do Presidente da Indonésia a Timor Leste mas também às declarações proferidas pelo porta-voz do Departamento de Estado norte americano Charles Redman.

Também no entanto ocasionalmente ouve as declarações proferidas pelo Sr Ministro dos Negócios Estrangeiros nas quais anunciou que ia analisar a situação estudar os textos e que o Governo português a todo o momento toma uma atitude.

Esta bancada fica a esperar dessa atitude para então criticar ou louvar a atitude que o Governo assumiu.

A Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr Deputado Pacheco Pereira.

O Sr Pacheco Pereira (PSD) — Sr Presidente! Srs Deputados! Gostaria de dizer que comungo das preocupações dos Srs Deputados que me antecederam quanto às declarações divulgadas pela imprensa.

Chamo no entanto a atenção para o facto de existirem declarações e afirmações contraditórias vindas de diferentes sectores da Administração norte americana e que portanto a posição que terá a ser assumida pelo Governo português terá que ter em conta essa discrepância.

Penso que antes de nos pronunciarmos devemos tentar obter uma informação mais completa sobre as declarações emitidas pela Administração norte americana e sobre a posição assumida pelo Governo português relativamente a essas declarações.

A Sr Presidente — Para responder se assim o entende tem a palavra o Sr Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr Carlos Carvalhas (PCP) — Sr Presidente! Srs Deputados! Congratulamo-nos com as posições tomadas pelos Srs Deputados Eduardo Pereira e Pacheco Pereira. Porque se trata de uma questão nacional o assunto preocupa todas as bancadas quer aquelas que se expressaram quer aquelas que não tinham oportunidade de o fazer.

Também nos ficamos a esperar da posição que sobre o assunto o Governo português irá tomar posição que deve ser atempada pois como dissemos o Governo não pode adoptar a tática da a estrada.

Lembro no entanto que a afirmação feita no sentido de os Estados Unidos terem aceite a incorporação de Timor Leste pela Indonésia não provém de um qualquer membro da Administração Reagan, de um qualquer comentador ou de um qualquer senador mas sim do porta-voz do Governo de Washington e que a notícia foi transmitida pela Voz da América tendo portanto a grandeza e a solenidade que lhe é dada por um porta-voz do Departamento de Estado.

O Sr Rui Silva (PRD) — Peço a palavra Sr Presidente.

A Sr Presidente — O Sr Deputado Rui Silva pediu a palavra para que efete?

O Sr Rui Silva (PRD) — Sr Presidente neste momento pretendendo utilizar a figura da interrupção a Mesa em virtude de não ter sido possível pedir esclarecimentos ao Sr Deputado Carlos Carvalhas sobre o tema em análise.

A Sr Presidente — Tem a palavra Sr Deputado.

O Sr Rui Silva (PRD) — Sr Presidente! Srs Deputados! Também o meu grupo parlamentar tinha uma intervenção para fazer sobre esta matéria em virtude da nossa preocupação face às afirmações feitas pelo porta-voz do Departamento de Estado norte americano.

Solidarizamo-nos no entanto com os grupos parlamentares que hoje aqui se pronunciaram favoravelmente em relação ao povo de Timor Leste e contra a recente visita do Presidente Suharto aquele território.

Incredulos fomos confrontados com a posição tomada pelo Departamento de Estado norte americano. Gostaríamos de dizer tanto somente que o PRD reafirma toda a sua disponibilidade para em conjunto com

todas as forças políticas e humanitárias, nomeadamente com as que hoje aqui se pronunciaram sobre esta terível situação, manter bem viva a chama da irmandade e da solidariedade para com o povo timorense e repor a justiça que o mundo deve a um povo bom, infelizmente, protagonista de um dos maiores e dos mais reprováveis genocídios da época contemporânea.

Porque de um problema nacional se trata, agradeço a oportunidade que a Sr.ª Presidente me deu de poder expressar a posição do PRD face a tão lamentável situação e de nos solidarizarmos com a posição tomada pelos outros grupos parlamentares.

A Sr.ª Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr.º Presidente, Srs. Deputados: Vem sendo hábito os líderes parlamentares fazerem uma intervenção política após a sua eleição.

Eleito a semana passada, aqui estou. Cumpro o hábito Não por mero exercício formal, a que não me furtaria, mas antes e principalmente porque gostaria de dizer algo, aqui e agora, a todos os Srs. Deputados.

Vou liderar, enquanto se mantiver a confiança que me foi atribuída pelos meus companheiros, o grupo parlamentar do PSD.

Tenho a consciência da dificuldade da função mas, ao mesmo tempo, com a ajuda dos meus companheiros de direcção e do grupo, suponho-me capaz de vir a cumprir.

De outra forma, não teria aceite o cargo.

São várias as questões que, neste princípio de mandato, me assaltam. Na medida do que for possível e me for possível, irei procurar ajudar a resolvê-las.

A primeira, como não pode deixar de ser, é a de contribuir para continuar a prestigiar a Assembleia da República

Todos sabemos que, muito por falta de informação e, principalmente, por deficiente informação, o carisma desta Casa para o exterior não é elevado. O povo português, numa grande parte, olha para nós com alguma desconfiança, com certo alheamento e até, porque não dizê-lo, com alguma descrença. Sem razão e a cada passo, somos injusta, ilegitima e imoralmente atacados. Todos o sentimos e todos nos sentimos com esses ataques.

É possível que tenhamos alguma culpa nessa pouco feliz imagem de que nós fazem. Mas, se é que existe, será mínima.

Em todos os países com parlamentos democráticos verifica-se precisamente o mesmo. É o resultado ou a consequência da luta, incorrecta, incompreensível e injusta, contra os regimes parlamentares que, sem razão e antes com ilegítimos mas bem conhecidos objectivos vem aparecendo, aqui e ali, pelo mundo democrático.

Os parlamentos pluripartidários — e por isso democráticos — provocam, no seu natural funcionamento, um permanente choque de ideologias, de estratégias, de tácticas, que levam a mais ou menos longas discussões e decisões que muitos não vêm com bons olhos. O que acontecerá, exclusivamente, como disse por incompreensão

Classificam-nos de improdutivos, de meros jogadores de palavras, sem resultados palpáveis para o bem

comum. Por isso até chegam a julgar-nos dispensáveis, esquecendo-se de que somos o pilar básico da nossa democracia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não o entendo assim Nenhum de nós o pode entender assim. Há, pois, que prestigiar a Assembleia da República. É tarefa de nós todos, sem excepção. E esse prestígio há-de vir, necessariamente, do nosso trabalho, do nosso comportamento, da nossa seriedade política e humana, dos resultados que pudermos conseguir. E, ao mesmo tempo, pelo respeito que temos a obrigação de ter por todos, do mesmo passo que o exigir de todos, sejam quem forem. Numa palavra, temos que continuar a ser, com dignidade, os representantes do povo que nos elegeu. Esse povo tem o direito de exigir que cumprimos. Nós temos a obrigação de cumprir cada vez mais e cada vez melhor.

O meu grupo parlamentar irá continuar a luta — não a guerra — pela implantação, cada vez maior, do ideário social democrata, na feliz expressão de Francisco Sá Carneiro.

Para ele, velho e nunca esquecido amigo, quero aqui deixar hoje uma palavra de saudade. Saudade pelo Homem, pelo Político, pelo Social Democrata. Exemplo que, depois de morto, continua vivo — e de que maneira — na minha memória.

Como quero deixar aqui também uma palavra de grande saudade por um Homem que se chamou Carlos Alberto da Mota Pinto, por outro Homem que se chamou Nuno Rodrigues dos Santos, social-democratas de garra, a quem nunca será demais agradecer o muito que por por nós fizeram.

Aplausos do PSD e de alguns deputados do PS e do PRD.

Como saudade também fica para tantos outros que também já partiram e que nós não esqueceremos.

Vamos prosseguir numa política social democrata, baseada fundamentalmente nos problemas de natureza social; na modernização e desenvolvimento económico do País, na total integração na Comunidade Europeia, por forma a atingirmos, como vamos atingir, a meta que nos propusemos e que é mister encontrar em 1992.

Humanistas como somos e nos orgulhamos de ser, teremos sempre no nosso horizonte o homem, a mulher e os jovens deste país, as suas carências, as suas necessidades, os seus desejos, o seu bem-estar e o seu desejo de uma vida cada vez melhor.

Sentimos que estamos no bom caminho. Não desconhecemos nem procuramos ignorar as dificuldades de percurso. Mas estamos certos de que iremos vencer. Aliás, os resultados já conseguidos avalizam a seriedade dos nossos propósitos e da nossa vontade. Como avalizados estão e continuam a estar pela maioria do povo português.

Não admitiremos que outras forças políticas invadam o nosso espaço ideológico e damos ao desprezo todos aqueles que, sem razão, procuram descharacterizar-nos ideologicamente.

Somos o que somos e temos muito orgulho nisso. Temos uma linha política bem definida, um grupo parlamentar que a sustenta e desenvolve, um partido que

a presenta um Governo que a executa com a consciência de que abuso que quer para onde acha a meta que quer atingir.

Temos o poder econômico que tem influência em todos que em nos retribui por igual forma. Acreditamos nele. Sabemos que é homem apazível e trabalhado de gno.

Também acreditamos na moralidade de obrigar a era demasiado orgulho senhores de verdade unicamente proposta de diálogo. Não é verdade?

E é o que só nos maioritários não nos esquecemos. Eles temos o honroso orgulho que dão nos adem. E o que não confia. Mas que o aqui deixa bem e preso quando não obstante esse orgulho não demonstra nos níveis nem nos tons de amos senhores da verdade na Têm a humildade de ouvir sempre que a palavra é boa e produtiva. Ou seja também aprender sempre que a lição seja boa.

Não só não fugimos ao diálogo com as oposições

como pelo contrário o procuraremos sempre que demandarmos

não se dade ou se seja solicitado.

Mais o que não menos o é verdade que o aqui também que o diálogo não pode e paralisante pode ser o motivo para achar soluções que cada vez são mais precisas e mais urgentes! O diálogo passa tempo para fugir a questões não se ra connosco.

Não é diálogo produz o que queremos e desejamos ser identificado que não podemos nem devemos esquecer a nossa força e a nossa determinação. É uma regra democrática que não podemos de lado. É uma regra democrática que a oposições também não podem esquecer.

Ressaltemos as oposições na mesma medida em que não é parte em Reonhecemos as oposições os deles que lhe abrem espaço e que estas nos não querem ao retrem os ossos.

Fizemos o que é certo em termos de ligação com o Governo que é fiscalizar. O que é certo é que trabalhar o que é certo. A tarefa é uma só e por isso se compreendera a natureza do diálogo.

E nosso objetivo é respeitar e dignificar os restantes Órgãos de Sobrenatural em relação aos quais temos o compromisso político que a democracia impõe. Mas que isso tem de ser feito de maneira honesta. Mas que isso tem de ser feito de maneira honesta. Mas que isso tem de ser feito de maneira honesta. Mas que isso tem de ser feito de maneira honesta.

A ontem muitos cientes vieram trazer alguma perturbação acidental democática deste país e por isso fomos ao seio da Assembleia da República. Queremos que se dê rectificação ao Partido Socialista.

Lembremos que não podemos não de o nem queremos querer mais problemas. Mas que é de tal comigo que o opõe se aqui ao deixasse uma palavra aos Deputados do Partido Socialista.

Nunca uma palavra de regojo como alguns erraram. Muito menos uma palavra de consenso de que não possem. Apesar de uma palavra de lamento.

Sendo ou não isso é certo o General demissão se foi de sol da dade de alguma dos seus camaradas por boato interno a adiçao.

É aquilo que fica o meu lamento. E lamento por que razões desta natureza dentro de um partido democrático são sempre de lamentar. A solidariedade é trabalho comum e o respeito são raios de demolidores maiores e profundas para que quem quer de nocratas as esquemam. Sei bem o que isso significa porque já as passou em minha casa polícia e poi sso bem é snto.

Vozes do PSD — Muito bem

O Orador — O Partido Socialista é sem contestação áldia possivelmente o leader da oposição. E no Partido do Governo que temos nesta Assembleia essa oposição. Mais que isso pecamos dela. Mas que só ainda ela necessita ao tempo normal de nossa democracia.

Tenho a certeza que o Partido Socialista a resolver tão rapidamente quanto possivel o problema que se lhe colocou. Tem capacidade para tanto e tem gente de sobra para o dirigir. Ficarei satisfeito — e os que me conhecem sabem que sou sincero — que tal a contenção em breve.

Se Presidente Srs Deputados a nós a de no preciso de nos todos exigir o nosso trabalho e os esforços a nossa dignidade. Não estamos em tempo de saber quem for se alhear dos problemas do País. O meu grupo parlamentar vai cumprir.

Aplausos do PSD de pe

A Sr Presidente — Inscrivem-se para solicitação de esclarecimento os Srs Deputados Naiana Coissoro Eduardo Pereira e Rui Silveira.

Tem a palavra o Sr Deputado Naiana Coissoro.

O Sr Narana Coissoro (CDS) — Sr Presidente Srs Deputados As minhas primeiras palavras ao desfatcher ao novo presidente do grupo parlamentar do PSD. Não quero declarar que faz parte das ações que a presidente da bancada presidente do meu grupo parlamentar e como seu amigo de há muitos anos. Muito folgo-me e hoje na primeira linha de combate que dora atra com as oposições. Desejo lhe manifestar felicidade e espero que ao desempenhar este cargo seja a porta que hoje reabre e que encabeça a de V. E — um homem de alegria no horizonte. Um homem que não pode a de um grande adorador.

Em segundo lugar também quero dirigir-me a V. Ex. para dizer-lhe que não lhe permitimos que de ao desrespeito aqueles que querem descer a terceira ideologia como V. Ex. desce do alto da Tribuna. Nós estamos aqui no mesmo espaço só olhos que V. Ex. ocupa porque integrámos a maioria social que o português fraco e é hora politicamente estejamos na oposição no momento que se põe aos socialistas. E todas as vezes que nos deputados do CDS verificarmos que V. Ex. é a esse espaço ideológico todas as vezes que registar no que aquilo que V. Ex. sustenta e conta a história da maior a sociologia que sustenta o Governo — que é nosso dever aqui aplaudir ou combater o critico ou demerito das soluções propostas — no dia em que a ajuda ou o debate e V. Ex. não é dia a desrespeito dar-nos a antes resposta de recatada nos a respostas sensatas, dar-nos a resposta altura do PSD sem ser subversiva e da oitava do

Governo. Desprezo não haverá aqui na Assembleia para ninguém, mesmo quando provar-nos que as vossas medidas descharacterizam tudo e todos, que não têm ideologia, que o PSD é mais uma frente ideológica e não um partido ideológico, e isto porque aqui em Lisboa é uma coisa, no Parlamento Europeu é outra, há hoje medidas de esquerda, e outro dia medidas de direita, há as do centro e há as da extrema direita, ou da extrema esquerda, bamboleando de todo o lado, como temos vindo a assistir.

Risos do PSD.

E todas as vezes que denunciamos isso mesmo, em nome dos princípios do campo sociológico que o Governo ocupa, V. Ex.^a não se dará ao luxo de dar-nos ao desprezo, dar-nos-á sim a resposta: a resposta parlamentar, a resposta democrática, a resposta do seu partido às nossas inquietações, às nossas dúvidas, às nossas críticas. É isso que lhe queria dizer e, mais uma vez, afirmar-lhe toda a nossa solidariedade democrática e parlamentar e todo o nosso empenho fraternal para que esta Casa seja verdadeiramente representativa de todos os portugueses, de todas as correntes e também aqui tenha o êxito pessoal para V. Ex.^a como presidente do grupo parlamentar do maior partido português.

A Sr.^a Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Deputado Montalvão Machado, também a minha bancada deseja felicitá-lo e a toda a equipa que, a partir deste momento, lidera o vosso grupo parlamentar pela vossa eleição desejando-lhes as maiores felicidades no vosso trabalho.

Das referências que fez, diria que em relação a algumas delas não temos diferenças a apresentar, em relação a outras temos pequenas diferenças e ainda em relação a outras nos separam grandes diferenças.

Disse que fará todo o possível para dar uma contribuição na continuação do prestígio da Assembleia da República — pilar básico da nossa democracia —, pois conte V. Ex.^a com toda esta bancada para as lutas que nesse campo der. Estamos todos, os partidos desta Casa, seguramente na mesma linha, na mesma batalha que anunciou.

Disse que fará os possíveis e os impossíveis para respeitar as oposições e os seus direitos. Também nós respeitaremos o direito da maioria que vemos no PSD.

Como vê até aqui estamos a falar quase a mesma linguagem.

Disse que iria prosseguir a luta — não a guerra — pela consolidação do ideário social-democrata. Bem, também nós procuraremos que seja claro esse ideário «social-democrata a portuguesa». É que nós temos o nosso ideário social-democrata com outra dimensão e quanto mais caracterizarmos o vosso mais se perceberá como o nosso é melhor e como o vosso é uma pálida e alaranjada ideia do que devia ser.

Disse depois que iria trabalhar com o Governo. Ai não, Sr. Deputado. Aí conte V. Ex.^a com a nossa oposição e o nosso papel fiscalizador da acção do Governo.

Com o Governo nunca; em oposição ao Governo sempre!

Risos do Sr. Deputado Adérito Campos (PSD).

Está a gostar?

O Sr. Adérito Campos (PSD): — Muito!

O Orador: — Muito obrigado.

Bem, Sr. Deputado Montalvão Machado, eu não podia terminar o meu pedido de esclarecimento sem me referir a uma parte da sua intervenção e diria mesmo que ela poderia perfeitamente ter sido dispensável na sua intervenção. Para já, não conheço nem nenhum de nós nesta bancada conhece qualquer crise no PS.

Vozes do PSD: — Ai não?!

Risos do PSD.

Mas, se ela existisse Srs. Deputados, como um grande partido democrático que somos, contemos em nós todas as forças para resolver rapidamente essa crise, sem necessidade de discutirmos esse problema nem com VV. Ex.^a, nem aqui.

Aplausos do PS.

A Sr.^a Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Silva.

O Sr. Rui Silva (PRD): — Sr. Deputado Montalvão Machado, como não faço parte da direcção do meu grupo parlamentar, terei de falar apenas na qualidade de colega de bancada desta Câmara, que suponho sei também reconhecida por V. Ex.^a.

Ouví com muita atenção a sua primeira declaração política, nesta Câmara, após assumir as funções de líder parlamentar do Partido Social-Democrata. É uma intervenção moderada, como V. Ex.^a já habituou esta Câmara e os portugueses. Não me irei agora pronunciar sobre o conteúdo em si porque a prática que V. Ex.^a irá impor ao seu grupo parlamentar permitiu-nos-á um conjunto de ideias que serão o resultado da democracia parlamentar que todos desejamos para esta Câmara. Assim, desejamos felicitar, na pessoa de V. Ex.^a, toda a recente equipa eleita para a liderança do grupo parlamentar e desejar as maiores felicidades, não só a V. Ex.^a mas a toda a equipa, nas novas funções que irão desempenhar.

Permita-me ainda que recorde a pessoa do líder parlamentar cessante, Sr. Deputado Correia Alonso, bem como toda a equipa com quem, durante a 1.^a Sessão Legislativa, mantivemos o melhor relacionamento, com quem mantivemos uma atitude sempre ímpar e isenta de oposição, como nos competiu.

Nestes temos, o grupo parlamentar do PRD, que aqui salientar toda a colaboração que nos foi dada, desejar as maiores felicidades, quer aos cessantes quer aos recém eleitos, e manifestar a sua pretensão de que a prática que V. Ex.^a irá impor a esta Câmara seja a que desejamos para a democracia, para Portugal e para os portugueses.

A Sr Presidente — Para responder se assim o deseja tem a palavra o Sr Deputado Montalvao Machado

O Sr Montal ao Machado (PSD) — Sr Deputado Na ana Co ssoro mu to sinceramente quero começa por agradecer lhe as amas e amigas palavras que me d u e q e foram tao somente dadas mas pela amade do que pelo alo De qualquer forma e semp e agrada el ou ir aquilo que V Ex / d sse **¶¶¶**
No tocante aquilo que posso chamar a no a imagem do CDS de o dizer lhe que ha profundas divergencias deologicas e politicas entre o PSD e o CDS

O Sr Narana Co ssoro (CDS) — Pois ha

O Orador — Ora bom mas precisamente po isso e se ha — e V Ex esta a confirmar que ha — foi po sso que eu disse que nao permitia que nos descaractere zasse n politicamente V Ex tem a sua caracteracao na qual eu nao me o espe o q e tem V E em ninguem mexa na nha!

V es do PSD — Mui o bem!

O Orador — Por conseguinte de o dizer lhe que o que quis referir na m nha inter encao foi precisamente isto o meu partido e um partido social democata quer prosseguir uma politica social democata e consequentemente nao admite que ninguem seja de um lado ou seja do outro os descaracterizem chamando nos aquilo que nao son os

S Deputado Eduardo Pereira, muito sinceramente tambem que o agradecer lhe as felicitações que d ruga a mim e aos meus companheiros de direccao é dizer lhe que na verdade esta certo aquilo que d sse ou seja ha pequenas diferenças medias diferenças e grandes diferenças e ainda bem po que somos um Parlamento pluralista e nao podemos pensar todos da mesma maneira. Quero dizer lhe que fu muito sincero e muito franco qua do d sse do alto daquela Tribuna que e meu proposito respeitar as oposições na mesma medida em que elas me respeitam a mim e nos respeitem juntos. Quero dizer lhe que temos o ideário social democrata Temos! V Ex d sse que o nosso partido tem outro deão social democrata O de VV Ex nao se qualifica possivelmente podera ser o sueco ou qualquer outro. Disse que nos talvez fossemos uma palha maga alaranjada da social democracia e eu posso dizer lhe que o nosso e uma palha maga da social democracia a a e nelhada

Aplausos do PSD

Por conseguinte V Ex fica com a sua e nos fca mos com a nossa

No tocante a crise no Partido Socialista acredite S Deputado Eduardó Pereira que eu esta a tranquilo calmo e satisfactoriamente nao houvesse uma crise no Partido Socialista Fu mu to claro quando d sse do alto daquela Tribuna que ha uma crise no Partido Socialista e os senhores nao podem esquecer se mete a cabeça dentro da aia como a estruz e dizer ao passo que a nós proprios que na verdade nao ha uma crise no Partido Socialista

Ha lma crise diecta ha uma crise no Partido Socialista como ja houve e no me parto co no

ha delem todos os partidos menos naqueles que nao sao democráticos Essa crise se tempar com a demissão do Secretário Geral O que e que e d sse al de cima? Muito claramente isto nao quero nao posso nem de o meter me na ossa da apenas lamento aquilo que aconteceu e especie o muito sinceramente que os senhores com a capacidade que tem com as pessoas que tem com o esperto e com as de as politicas que tem sejam capazes de resolver muito em breve esse problema por forma a contnuarem a ser aquilo que tem a obgação e o direito de ser que e a lide rança da oposição dent o desta Câmara

Quero agradecer ao Sr Deputado R SIlva as palavras que dirigiu a mim aos meus colegas de direcção e tambem ao nosso colega Correia Afonso e a sua equipa. Foi uma falha da minha ter encontro o facto de nao ter dito nada em relação ao D. Correia Afonso mas ja lho disse muitas vezes pessoalmente ja lhe exprim o meu respeito e o meu agradecimento. Como todos sabemos o a o foi difícil. Todos nos sabemos que ele e a sua equipa tiveram muito trabalho e que cumpriram missão cumprida e para nos uma satisfação

Aplausos do PSD

A Sr Presidente — Para uma intervenção temática pala a o Sr Deputado Fernando Gomes

O Sr Fernando Gomes (PCP) — Sr Presidente Srs Deputados Ditosas unhas sao estas porque e deports de faze em imensos danos no que destazem e desbastam os seus assaltos fazem sem obrigação de estatuir

Assim se refere a um autor anonimo aquilo que denominou Dos que furtam com unhas ignorantes — Capítulo XXXII da arte de furtar verdadeiro album da Sociedade Seiscentos Portugueses

E mais adiante interroga o autor
Como pode ser medico quem nunca estudou medicina? Como pode ser profissional quem nao entende de astrolabio? Como pode ser adegado quem nunca leu a ordenação?

Se o autor estiver esse é o que perguntaria com certeza como pode ser administrador hospitalar quem nunca estudou administrativo hospitalar?

A publicação do Decreto Lei n° 19/88 e do Decreto Regulamentar n° 3/88 e o alterar todo o enquadramento jurídico da gestão hospitalar Tal facto me parece honras dignificar como grande ato no balanço de um ano de governo de Caçapava quando de um retiro domingo o no Forte de São Julião da Barra

As espessas muralhas com certeza que ocultaram as muitas ozes dos trabalhadores da saúde das suas organizações de partidos da oposição e impediram mesmo o conhecimento de que a suspensão de tal legislação constituiu um dos pontos pelos quais os medos cumpriram uma vez e nunca isto pelas propriedades que tomou

Diziam então os contestatários desta ação moderíssima do Governo que o acabar com a eleição dos eleitos do conselho de encadernação e com o concurso dos administradores hospitalares constituiria uma goergia tal quanto das estruturas hospitalares um atentado aos principios democráticos uma perda de autonomia institucional e uma e dade a desbuckar de tal modo aos poderes decretados comissários políticos do Governo

Contrapunha o Governo e a Sra. Ministra da Saúde que não era nada disso. Tudo isso não passavam de calúnias mal intencionadas.

E, Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, escreveu mesmo, nas páginas do *Diário da República*, que o administrador-delegado é nomeado pelo Ministério da Saúde, sob proposta do director, de entre gestores de reconhecido mérito, vinculados ou não à função pública e com currículo adequado às funções a exercer.

Mas vejamos a realidade: Hospital Distrital de Viana do Castelo. Paulo de Sousa, nomeado administrador-delegado, recém-licenciado em Direito, com 23 anos. Neste hospital há 2 administradores de carreira; Hospital Distrital de Setúbal: António Matos, Eng.^o Mecânico que trabalhava na Mague, afilhado de casamento do director do hospital. Neste hospital há vários administradores de carreira; Hospital Distrital de Guimarães: José da Silva Guimarães, comerciante de cutedaria, provavelmente tem importância em relação ao arsenal cirúrgico, membro da Comissão Concelhia do PSD. Neste hospital há um administrador diplomado pelos Estados Unidos da América, onde foi Bolseiro, provavelmente será suspeito; Hospital Distrital de Cascais: António Samuel da Silva, jovem licenciado em Direito que transita do Gabinete de Leonor Beleza. Neste hospital também há administrador com carreira; Hospital Distrital de Fafe: Humberto Gonçalves, professor primário reformado, acumula com o cargo, pasme-se..., de director do hospital; Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros. Castanheira Pinto, não licenciado, funcionário dos serviços municipalizados que igualmente acumula com o cargo de director do hospital; Hospital de S. João: Jorge Félix Araújo, sem conhecimentos de gestão hospitalar, já desempenhou vários cargos políticos pelo PSD e recentemente foi eleito para o conselho da rádio em lista do PSD. Excusado será dizer que no Hospital de S. João há administradores de carreira; Centro de Medicina Física e Reabilitação de Alcoitão: Fernando Mateus, Eng.^o da Divisão Industrial dos Transportes Colectivos do Porto. Casado com a Sra. Deputada do PSD pelo Círculo do Porto, Carla Diogo.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Esse é um bom gestor!

O Orador: — Talvez se possa inferir que a Sra. Ministra da Saúde é pessoa muito sensível à Defesa da Estabilidade da Família, mas isto quando não explica a lei dos conjuges aos médicos em geral; Hospital Distrital de Cantanhede: está indigitado, Luis Manuel Loureiro, não licenciado, ex-adjunto de dois governadores civis de Coimbra, e ao que consta familiar do Sr. Deputado Dias Loureiro, secretário geral do PSD.

Os exemplos são muitos mas o tempo escasseia pelo que me refiro ao caso do Hospital Distrital de Águeda em que Álvaro de Castro é nomeado por conveniência de serviço administrador-delegado e pasmem, Srs. Deputados, o Ministério da Saúde, através do *Diário da República* substituiu-se à Universidade considerando-o licenciado quando ainda era estudante de economia.

Vem agora a Sra. Ministra dizer que anda a fazer cursos de reciclagem para administradores hospitalares. Mas Oh!, Sra. Ministra, com tais administradores talvez fosse mais aconselhável começar por cursos de iniciação.

E os administradores hospitalares formados, em três anos, na Escola Nacional de Saúde Pública? Não são competentes? Onde está o cumprimento da lei que é obra do próprio Governo?

Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Se a este escândalo de incompetência e despudor acrescentarmos os chorudos vencimentos que tais administradores vão receber, bem como outras regalias o pudor impede-me de qualificar tal regabofe!!! O País não pode consentir neste festival de compadrio, incompetência e delapidação do erário público.

Portugal, moderno e progressista, não quer nem pode ser transformado numa qualquer «ilha dos pinguins» que Anatole France satirizou. Depois de ouvir as palavras do líder da vossa bancada, que procedeu aqui a uma declaração política, espero que efectivamente a fiscalização dos actos do Governo, como estes que acabo de denunciar, seja uma verdade e não sejam impedidos como foram impedidos pela vossa bancada no que diz respeito aos dois inquéritos que sobre este assunto apresentámos na anterior sessão legislativa.

Aplausos do PCP.

A Sr.^a Presidente: — Inscreveram-se para formular pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados Luís Filipe Menezes e Nuno Delerue.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Menezes.

O Sr. Luís Filipe Menezes (PSD): — Sr. Deputado Fernando Gomes, quando ouvi a sua intervenção pensei que estava em 1985, porque, de facto, nessa altura, pôr um certo desconhecimento do problema e da problemática ligada à gestão hospitalar, VV. Ex.^{as} ainda tiveram algum eco na contestação que fizeram à filosofia que estava subjacente ao decreto então trazido a esta Casa pela primeira vez. Agora, dois anos depois, quando os organismos mais representativos dos médicos — que na altura foram os que mais contestaram esta lei — já constataram que nem sequer valia a pena continuar a protestar contra algo que era óbvio e era seguido como filosofia na maior parte do países ocidentais, VV. Ex.^{as} vêm repisar novamente essa questão.

Constatou também uma coisa de menor importância: de quem é a paternidade de um artigo que sobre esta matéria saiu, há cerca de quinze dias, na comunicação social! E, constato também que VV. Ex.^{as} mantêm um espírito policial aguçado que vos permite essas investigações mesquinhos que se viesssem de outra bancada seriam certamente alvo de ataques muito duros da vossa parte que poriam em causa certamente o desrespeito pelos direitos mais elementares dos cidadãos.

Para terminar só quero dizer uma coisa: o julgamento da eficácia deste decreto é que tem que ser tido em conta e este vai ser feito através dos resultados da gestão destas novas administrações hospitalares. E posso dizer aos Srs. Deputados do Partido Comunista que têm possibilidade de o fazer através de perguntas ao Governo, onde podem pedir quais os resultados já visíveis nos últimos meses desde que muitos destes novos conselhos de gestão começaram a funcionar. Peçam esses resultados, vejam já quantos milhões de contos foram poupadados ao erário público, mas deixem passar mais algum tempo e seremos nós próprios a trazer os resultados aqui a esta Câmara e a mostrá-los na vossa cara.

A Sr Presidente — S Deputado Fernando Gomes deseja esponder ja ou no fim de todos os pedidos de esclarecimento?

O Sr Fernando Gomes (PCP) — Pretiro responder ao fm S Presidente

A Sr Presidente — Entao tem a pala ra o S Deputado Nuno Delerue

O Sr Nuno Delerue (PSD) — S Deputado Fernando Gomes quando V Ex niciou a sua interençao fazendo uma referencia as dossas unhas pensei que i ha falar de algo que me e ca o que e o Spor tne Clube de Portugal mas at ial o tema foi outro

Em função do pedido de esclarecimento do meu colega de bancada Sr Deputado Luis Filipe Menezes apenas gosta a que o Sr Deputado desse a esta Camara e po tanto ao pa s a noçao exacta dos administradores hospitalares conotados com o PCP que lorum te oinduz dos no el cargo

A Sr Presidente — Para esponder tem a pala ra o Sr Deputado Fernando Gomes

O Sr Fernando Gomes (PCP) — Em primeiro l ga quero agradecer aos Srs Deputados do PSD que m pedram esclarecimentos pois assim dao me ensejo d poder dizer ma s alguma co sa sobre este tema

Como e ob io aquilo que o S Deputado Luis Filipe Menezes fez foi o que te e de ser feito ou seja fez intete como medico e como politico Na verdade o S Deputado esta a querer escamotear e nao está a desmentir que tudo o q e aqui afirme e verdade E ao enha ago a dzer que isto nao e um simples e emplo de nepotis no Para que ser em administradores ho p talare com tres anos de formação em administracao de sa de publica? Sao esses que sao incompetentes e nao dao filhos ao Governo? E um professor reformado ou um comerciante de cutelaria que ate pode ser um optimo profissional em cutelaria que de e se administrador um director de um hospital?

S Deputado Luis Filipe Menezes se eu nao soubesse q V Ex era medico nem quer a creditar

S Deputado Nuno Delerue de o dizer que nao se quais sao os numeros — e pro a elmente o PSD deve saber pois e tao querido em a er guar a pro encia politica dos elementos que reconduz e nao reconduz — mas posso dar lhe alguns exemplos que por acaso conheço daq eles administradores que sendo publicamente omonistas nao fo a n reconduzidos tendo sido nomeadas outras pessoas com mu to menos competencia Dou lhe ja o exemplo do Centro H ospitala de Vila Nova de Gaia

O Sr Nuno Delerue (PSD) — Os que foram

O Orador — Nao se bem mas olhe que iao sao nomes

O Orador — Mas ha!

O Orador — Ai ha? Entao e porque e tamente os oita am bem

Porem ha um aspecto em que nao ha a minima desculpa E que situações como as que aqui foram denunciadas sao um claro exemplo de nepotismo e de utilização do erar o publico — e iao e poucos Srs Deputados pois sao 200 ou 300 mil es udos p me mais o motorista mas o arro proprio qu o p ofiss onais de saude nem d longe nem de pe i te

Po tanto especulo que a pala ras q i ha p o i bámos de ou ir por parte do S Deputado Montalao Machado correspondam a uma outra orientação da bancada do PSD De o dizer que ate ficaria extamente satisfeito ao ver o PSD pedir um que to a Governo sobre esta materia porque iao ha du ida d que a lei nao esta a ser umprida na medida em q e sao posto de lado administradores hospitalares on experien a competencia e ao olo idos la out o porque sao militantes do PSD Isto e nepotis no e digo o clara e abertamente Srs Deputados!

Aplausos do PCP

A Sr Presidente — Srs Deputados sto trancado terminado o pe todo de antes da ordem do dia que to mas bre e do qu se espera a de la o suspen sessao ate as 16 horas e 30 minutos a fim de aguardarmos a presença dos Membros do Governo pa a apresentação da Proposta de Lei n 70/V

Está suspensa a sessao

Era n 16 horas e 10 minutos

A Sr Presidente — Esta reaberta a se sao

Eram 16 horas e 35 minutos

ORDEM DO DIA

A Sr Presidente — Srs Deputados o S Secreto rio ai ler um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos

O Sr Secretário (Daniel Bastos) — O parecer da Comissão de Regimento e Mandatos e do seguinte teor

De acordo com o solicitado no oficio 2889 — Proc n 556/87 — 2 Seção do 4 Ju Crim nal da Comarca de Lisboa de 88/Jun/78 en iado ao S Presidente da Assembleia da Republ ca que a do Sr Deputado Carlos Sac a ento Esmeraldo tenho a honra de omoncar a V Ex que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir Parecer no sentido de autorizar o referido Sr Deputado a prestar declarações como tece nha no processo em referência

A Sr Presidente — Srs Deputados a 10 ota Submetido a votação so aproado po una i dade

A Sr Presidente — Srs Deputados amo pas a discussão da Proposta de Lei n 70/V que a to i o Governo a legistar para a aprovação dos Estatutos da Ca a do Douro e respeit o regula mento i to il

Ten a pala ra o S Secreto r do Estado d Al i taça

O Sr Secretário de Estado da Alimentação (Luis Moraes Cardoso) — S Presidente Srs Deputados O Governo apresentou a Assembleia da Republ i i ma

proposta de lei contendo uma autorização legislativa para a aprovação dos Estatutos da Casa do Douro.

A Casa do Douro de 1932 configurava-se como uma federação sindical dos vitivinicultores da região, em 1940 passou a organização corporativa e, no seguimento da extinção dos organismos corporativos, que teve lugar em 1974, viu, nos termos do Decreto-Lei n.º 486/82, a sua natureza configurada como associação pública. Foi através deste diploma, reprimido pela Lei n.º 8/85, pela Assembleia da República, que a Casa do Douro mantém a figura jurídica de pessoa colectiva de direito público e de natureza associativa.

Pretende-se agora, nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 486/82, e em obediência à alínea f) do artigo 168.º da Constituição, respeitando os termos do n.º 1 do artigo 200.º da mesma Constituição, apresentar uma proposta de lei contendo a autorização legislativa para a aprovação pelo Governo dos Estatutos da Casa do Douro e do respectivo regulamento eleitoral, com o objectivo de lhe reconhecer a sua natureza de associação pública, com direito de representar todos os vitivinicultores da região, fazendo depender o exercício legal da vitivinicultura da inscrição na Casa do Douro.

São consabidas as especificidades da região do Douro: especificidades que se traduzem no facto de se tratar de um vinho de qualidade licoroso, designado VQPRD; especificidades que derivam do facto de a grande maioria da produção, isto é, mais de 80%, se destinar à exportação; e ainda especificidades que resultam da circunstância de os mesmos vinhedos poderem produzir diversos tipos de vinho.

Na consideração desse facto e na consideração também da necessidade de outros vinhos também de qualidade disciplinar — embora extravasando aqui um pouco o âmbito da autorização legislativa, mas respeitando-lhe parte, conteúdo da proposta de lei —, entendeu o Governo por bem que, no âmbito da Casa do Douro, deveria ser estabelecida a disciplina dos vinhos de qualidade, excluído o vinho generoso.

Na consideração dos princípios definidos na Lei n.º 8/85, entendeu-se por bem que, no órgão a que se atribui o poder deliberativo em matéria de disciplina desses mesmos vinhos, com exclusão do vinho generoso do Porto, de deveria verificar o equilíbrio que resulta de um inter profissionalismo com representação partitária do comércio e da lavoura, o que nada mais é do que aquilo que, no fundo, se tem vindo a verificar na região.

O que levou o Governo a manter na essência a estrutura que tem garantido a qualidade do vinho generoso do Porto tem sido um princípio que considera fundamental, que é o de que quando se fala na qualidade o comando é do mercado. O legislador deve limitar-se a consagrar o que o mercado já consagrhou, embora o faça no respeito do Estatuto, que deverá sempre comandar as normas de produção e as características dos vinhos, bem como a correcta disciplina da rotulagem tendo em respeito o consumidor...;

Temos vindo a verificar que a crescente implantação do vinho do Porto não só nos mercados externos como também no mercado nacional — implantação que se traduziu num aumento de exportação de 31% entre 1978 e 1987, mas não só aí como também na conversão dessas exportações, que eram fundamentalmente exportações de vinho a granel e que depois passaram, em 1978, para 55% a granel e 44,9% de engarrafado

— se traduz numa realidade actual em que a exportação de vinhos engarrafados atinge já os 77,8% contra os 22,2% de vinho a granel.

Esta crescente aceitação do vinho generoso do Porto levou o Governo a considerar que há controlo de qualidade do vinho da região, distribuído pelo Instituto do Vinho do Porto, no que a disciplina da comercialização se refere, e, por delegação, pela Casa do Douro no que diz respeito às operações de distribuição das aguardentes, em todas as operações de distribuição do benefício globalmente definido (embora pelo Instituto do vinho do Porto) e individualmente atribuído pela Casa do Douro. O facto de esta se fazer o registo cadastral, o facto de esta se fazer a classificação dos vinhos, o facto de esta se fazer a disciplina do trânsito dos produtos vinícolas, no fundo, o facto de esta se fazer o controlo em ordem a acautelar a qualidade do Vinho do Porto, levou o Governo a concluir que não havia que alterar o que estava organizado, mas apenas melhorar um outro aspecto e, satisfazendo a necessidade de controlo dos vinhos que não o vinho generoso do Porto, adequar os termos da Lei n.º 8/85 a nova orgânica da estrutura da Casa do Douro.

É nestes termos que o Governo submete à consideração dos Srs. Deputados os princípios expressos na proposta de lei, no pressuposto de que, a serem aceites, contribuirão para a implementação do Estatuto que assegurará a acção de controlo de qualidade e a acção complementar que atrás referi, o que virá a traduzir-se no crescente enriquecimento da mais valiosa joia da vitivinicultura portuguesa.

Aplausos do PSD

A Sr.º Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados António Barreto, Basílio Horta e Rogério Brito.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barreto

O Sr. António Barreto (PS) — Sr. Secretário de Estado da Alimentação, devo dizer-lhe que eu vinha ajudar ao debate da proposta de lei preocupadíssimo e as suas palavras deixaram-me muito mais inquieto do que à partida.

O Sr. Secretário de Estado disse uma frase lapidar, que sublinho, porque ela tem para o Douro um significado de 200 ou 300 anos: o melhor regime para a qualidade é o mercado. O Sr. Secretário de Estado sabe que os anos, as décadas em que, desde 1690 até hoje, o vinho do Porto viveu exclusivamente entregue ao mercado foram anos de miséria, de desgraça, de ruína, de baixa de qualidade, de contrabando. Foi assim no século XVII, foi assim em metade do século XVIII, foi assim durante 40 anos no século XIX, foi assim durante 10 anos no século XX!..

O Sr. Secretário de Estado sabe que existem o entreposto, o Instituto do Vinho do Porto, a Casa do Douro, o cadastro, a lei de benefício, o sistema de distribuição, que são justamente medidas — graças a Deus! — adoptadas e veiculadas por múltiplos governos, múltiplos partidos políticos, múltiplas colorações políticas, desde há 100 ou 150 anos. Isto porque se verificou que nesta coisa do vinho não é possível, sobretudo em atenção um vinho como este, nestas condições e com esta história, entregar, pura e simplesmente, o controlo da qualidade ao mercado. Ninguém pensa uma coisa dessas, nem em Portugal, nem no Douro, nem

na Comunidade Económica Europeia A qualidade do inho na Região do Douro é um assunto que só muito parcialmente o mercado esol e É por isso que é iste este conjunto de dispositivos tradicionais que importa agora modernizar actualizar repensar mas jamais — jamais repeto — entregar ao mercado tão explícita e neglgentemente como o Sr Secretário de Estado fez

Ha nesta Sala ento o público representantes dos organismos da Casa do Douro — que estavam aqui certamente a congreto do Governo ou da maior a parlamentar — que apoiaram seguramente uma parte do diploma que vamos hoje votar e que nos não aprovamos porque não sabemos qual é. Não percebemos por que é que o Governo com o pedido de autorização legislativa alem de tres linhas e meia — aliás tres páginas e mais linhas e meia — não deu aos Deputados como compete e como se faz em geral com os pedidos de autorização legislativa uma documentação um projecto qualquer coisa que nos permita saber um pouco mais sobre os Estatutos da Casa do Douro e respeito o regulamento eleitoral

Ha anos que queremos colaborar na solução do problema estatutário do problema regulamentar e organico da Região do Douro porque — graças a Deus — essa região tem de produzir bem tanto de exportar bem e cada vez melhor em cada vez melhores condições e tem conhecido um ou outro princípio de liberalização que esses sim são importantes. Hoje os produtores da Região do Douro já podem ter acesso ao mercado interno e a exportação mas entre isso e imagina que a qualidade e o controlo da qualidade podem ser entregues e remetidos pura e simplesmente ao mercado Sr Secretário de Estado tenho medo que a qualidade seja alterada com tanta laranjada

S Secetário de Estado gostaríamos de participar e de colaborar na fixação rápida e imediata de uma ação legislativa de um estatuto de um regulamento eleitoral para normalizar a vida organizativa da Região do Douro mas temos mais do que duas questões e que não nos deram os documentos que mereciamos ter e quando digo nós digo oposição e marria Dirijo-me à maioria Srs Deputados com três linhas e meia que resumem contrariamente o espírito de uma lei importante?

Vímos 40 e tal anos com o corpo ativo porque há uma filosofia em conformidade a organização social política e administrativa da Nação Agora desde 1974 temos algumas dificuldades porque não está suficientemente implicada e implementada no País uma nova filosofia que informe a organização social política e administrativa da Nação e porque a Constituição não chega

Ora este pedido de autorização legaliza a dizer que há três princípios um que cria uma associação pública outro que lhe dá direitos de representação privada — e que representa uma importante e alta tradição na qual temos de navegar e eu estou falando a que navegamos nesta contradição mas temos um pouco mais de informação e finalmente outro que cria uma associação de inscrição obrigatória em termos que esta é Sr Secretário de Estado o Governo a arriscar a inconstitucionalidade! Isto porque o diploma não diz que os produtores de inho do Porto para exportação tem de estar registados no Instituto ou na Casa do Douro mas diz que quem quiser plantar uma cepa no seu jardim ou na sua horta tem de estar inscrito numa associação que é obrigatória

Estamos em matéria delicadíssima estamos em matéria de constitucionalidade delicada e seria bom que tivéssemos estatutos que discutissemos nas comissões especializadas nomeadamente nas Comissões de Assuntos Constitucionais Direitos Liberdades e Garantias e de Agricultura Pescas e Alimentação e fizéssemos — ate porque o Sr Secretário de Estado disse já que o inho do Porto é a perola da nossa agricultura — um estatuto digno dessa perola um estatuto que se lhe ajustasse (é possível fazer-lo em muito pouco tempo) e não se corresse o risco da inconstitucionalidade

Sr Secretário de Estado o que aqui nos trouxe não é um pedido de autorização legislativa mas uma pura emboscada Não podemos colaborar embora quiséssemos! Solicitamos ao Governo que nos de a oportunidade de colaborar porque se não houver a colaboração de todos e se não se evitarem todos os riscos de inconstitucionalidade o Sr Secretário de Estado será responsável por ter atentado contra o Douro

Aplausos do PS

A Sr Presidente — Informo que o Sr Deputado António Barreto gastou cinco minutos

O Sr Secretário de Estado da Alimentação deseja responder já ou no final dos pedidos de esclarecimento?

O Sr Secretário de Estado da Alimentação — Respondo já Sr Presidente

A Sr Presidente — Tem a palavra Sr Secretário de Estado

O Sr Secretário de Estado da Alimentação — Sr Presidente gosta a de responder ao Sr Deputado António Barreto em termos muito simples demorando certamente muito menos tempo do que o Sr Deputado sempre brilhante face ao seu passado no sector De facto facilitou-me extraordinariamente a tarefa desta vez

Quando referi que o mercado comanda a tí e o cidadão de dizer — porque conheço a matéria pode V Ex estar certo — no respeito pelo estatuto da Região O que eu quis dizer — e não era tão difícil como isso de apreender — foi que não era por decreto que se definia a qualidade do produto Isto é não é pelo simples cumprimento de um estatuto que se segue a implantação do mesmo O Sr Deputado deve saber que na Comunidade Económica Europeia há duas grandes categorias de inho uma o VQPRD outra o vinho de mesa e só este pode ser objecto de intervenção o que significa e pressupõe que o VQPRD é um produto que está completamente colocado no mercado logo é a colocação no mercado Foi isso que eu quis dizer Não poderia sair da minha boca afirmação diferente conhecedor como sou do sector tí inicula Creio que a resposta à sua questão está completamente dada É verdade o que eu e o Sr Deputado dizemos só que parece que disse não de e ter sido bem entendido

Quanto às especificidades do Douro e às preocupações que o Sr Deputado tem em relação à Região — legal mas e que é o que é e que é brilhantemente defendidas — de o dizer algo que não sei se feria a sua suspeita de honestidade temos em conta a especificidade da Região do Douro temos a noção de que o vinho do Porto representa 68 milhões de litros da exportação temos

a noção de que o vinho do Porto representava a entrada no País de 25 milhões e 900 mil contos; temos consciência de que a denominação «Porto», exactamente porque se tem vindo a impor nos mercados internacionais, é, como sabe, perigosamente cobiçada por alguns outros países; temos a noção de que temos de defender a denominação de origem «Porto» e sabemos bem como ela se defende. A única coisa que dissemos, e mantemos, foi que o mercado é que comanda, Sr. Deputado. De nada serve legislar se o mercado não aceitar. Vivemos de valor acrescentando e é mais valor acrescentado que queremos trazer para a Região.

Queremos trazer mais valor acrescentado para a Região e por isso já nos estamos a preocupar com o resto que a Região produz. Nesse contexto, embora extravasando o pedido de autorização legislativa — como também referi —, foi nossa preocupação integrar na Casa do Douro um órgão — o Conselho Vitivinícola Interprofissional — que zelaria pela disciplina desse produto, consabido como é que, ao fim ao cabo, é a Casa do Douro que detém em si toda a estrutura organizativa que pressupõe a disciplina dos vinhos de qualidade, o cadastro, a classificação das vinhas, a disciplina no trânsito dos produtos vínicos, enfim, todos pressupostos conducentes a poder funcionar como uma verdadeira comissão vitivinícola regional. Não porque queiramos que o seja propriamente, mas porque queremos que nela funcione um órgão que, no respeito da Lei n.º 8/85, poderá funcionar como tal, aproveitando-se, em termos logísticos, a estrutura existente, o que sempre importa fazer no País. Não temos infelizmente, meios para desperdiçar e não nos interessa estar a criar sistemas fantasiosos que, num momento posterior, acabam sempre por culminar no protocolo com a Casa do Douro.

O Sr. António Barreto (PS): — Por que é que não temos os textos, Sr. Secretário de Estado?

A Sr.º Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr.º Presidente e Srs. Deputados. Neste momento, quero só e apenas colocar uma pergunta ao Governo, uma vez que já nos inscrevemos para fazer uma intervenção de fundo sobre a matéria: o Governo surpreendeu-nos com este pedido de autorização legislativa que (cito de memória) tem a ver com a aprovação dos Estatutos da Casa do Douro e respectivo regulamento eleitoral, de acordo com o previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 486/82, de 28 de Dezembro.

Tivemos a honra de estar ligados a esse decreto-lei e vamos falar de toda essa problemática aquando da intervenção que faremos; tivemos também a honra de, nesta Assembleia, aquando do pedido de ratificação de um decreto-lei que extinguia praticamente a Casa do Douro, diploma esse que vinha de um Governo que o Sr. Secretário de Estado apoiava, estar contra ele e impedir essa ratificação; agora, vamos ter também a possibilidade de debater este pedido de autorização legislativa, debater com os elementos disponíveis, uma vez que não estão aqui os Estatutos, não está aqui o regulamento eleitoral, estamos a debater apenas uma proposta de autorização legislativa.

Sr. Secretário de Estado, se me permite, a pergunta muito concreta que lhe faço é esta: o artigo 8.º do

Decreto-Lei n.º 486/82, de 28 de Dezembro, diz que os Estatutos da Casa do Douro são aprovados por decreto simples de um conjunto de Ministros — decreto simples, volto a dizer. Pergunto para que é que V. Ex.º necessita de uma autorização legislativa. V. Ex.º vai legislar sobre a matéria da competência desta Assembleia? Se é matéria da competência desta Assembleia é da competência exclusiva e absoluta, ou é da reserva relativa desta Assembleia? Uma vez que os Estatutos nada dizem e que o regulamento eleitoral não está aqui, porquê este pedido de autorização legislativa? Este é um aspecto que penso ser importante.

Em segundo lugar, Sr. Secretário de Estado, se me permite, pergunto: porquê esta mudança de orientação de um Governo para outro? Ou seja, por que é um governo, em que a pasta respectiva era da responsabilidade de um membro do partido de V. Ex.º, chega aqui a propor praticamente a extinção da Casa do Douro e agora, num «8 e 80», se bem li a proposta de autorização legislativa, propõe quase um regime de grémio obrigatório para a Casa do Douro? Isso «mexe» com a consciência, mais do que com os votos, Sr. Secretário de Estado. É nessa perspectiva que lhe faço a pergunta.

A Sr.º Presidente: — Se o Sr. Secretário de Estado deseja responder desde já, faça favor.

O Sr. Secretário de Estado do Ambiente: — Sr.º Presidente, respondo ao Sr. Deputado Basílio Horta dizendo-lhe que o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 486/82, de 28 de Dezembro, referia que por decreto conjunto do Governo, chamava-lhe ele.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Decreto único!

O Orador: — Exacto!

Como estava a dizer, por decreto conjunto do Governo podia proceder-se à aprovação dos Estatutos.

Das suas palavras, poder-se-ia inferir que o Governo estava a querer, ao fim ao cabo, como que a aprovação desta Assembleia para se cobrir de qualquer preceito menos claro. Não é disso que se trata! O que nos levou a apresentar este pedido de autorização legislativa foi a alínea 1) do artigo 168.º da Constituição que gera dúvidas no espírito quanto à legitimidade do Governo aprovar estes Estatutos por simples decreto.

O Sr. Deputado Basílio Horta referiu-se à alteração de orientação por parte do Governo e quanto a essa questão posso responder-lhe considerando dois aspectos: primeiro, ainda que o Governo reconhece agora que esta orientação é a melhor, o facto de dar o braço a trocer é positivo e revela que queremos o bem da região do Douro — e este é o aspecto principal!; o segundo é que, tal como se verifica na realidade, o Governo entende que um estatuto desta natureza satisfaz os anseios da região.

Além disso, como o Sr. Deputado também sabe, foi aprovada a Lei n.º 8/85, que determina a necessidade de controlo de todos os vinhos de qualidade, pelo que urgia fazer alguma coisa em relação a esta matéria, uma vez que está assegurado o controlo do vinho generoso do Porto, mas não está assegurado, claramente, o controlo da qualidade dos outros vinhos de qualidade

a região Portanto penso que estas d as razões são
utentes

Mas mas se o Governo tinharia essa opinião a
faculdade de aprovar a matéria e em tese a a
Assembleia da República isso só revela a boa fe do
Governo

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Efectivamente o Governo dada a
transcendência — mas não foi por isso — da situação
até lhe agrada que esta matéria seja debatida em
público pelos interessados e por aqueles que legitimamente
estavam entre esses da Nação Portanto não é o que é que o Governo propõe a ser criticado

Aplausos do PSD

O Sr Lopes Cardoso (PS) — Sr Presidente peço
a palavra para a ante pela Mesa

O Sr Presidente — Faça falar o Sr Deputado

O Sr Lopes Cardoso (PS) — Sr Presidente julguei que esta émos a debater um pedido de autorização legalizado a mais ao ouvir a intervenção do Sr Secretário de Estado fiquei confuso pois parece que estamos a debater o problema dos Estatutos da Casa do Douro que são opções diferentes

Peço lhe pois Sr Secretário de Estado que nos forneça os elementos para podermos falar esse tal debate de fundo pois não sei quem e que está aqui ocado se eu se o Sr Secretário de Estado Proponente sou eu

A Sr Presidente — Para formular pedido de esclarecimento tem a palavra o Sr Deputado Rogerio Brito

O Sr Rogerio Brito (PCP) — O Sr Secretário de Estado na sua intervenção de apresentação do pedido de autorização legalizado colocou duas questões de fundo a primeira é a de que esta autorização legalizada a sua face o reconhecimento da natureza jurídica da Casa do Douro como pessoa de direito público dotada de autonomia administrativa e financeira a segunda é a de que cuida definir que não é o estatuto que faz a validade do inho do Porto — aliás Viseu tem a acrescentado que é o mesmo que regula e faz essa validade

Bom tomar a palavra de todos para acedermos a tanto assim é o concurso do Sr Secretário de Estado isto é para debatermos aqui a questão dos Estatutos da Casa do Douro — que o Governo de forma aberta se mostra tão interessado em debater nesta Casa que é esse tanto desses da Nação — era necessário conhecer os ou pelo menos não os conhecerendo conhecermos as orientações básicas mínimas que os apoiam a acteza. Ora nem uma coisa nem outra estão contidas no pedido de autorização legislativa ou seja nem os Estatutos nem as linhas mestras definidoras da orientação e da natureza desses Estatutos

Como provar de que não chega dizer que se pretende conhecer a natureza da Casa do Douro para alargar os seus Estatutos e para que eles tenham

efetivamente a basta recordar o Decreto Lei nº 1313/86 Este diploma era a demonstração cabal de como reconhecia a natureza jurídica da Casa do Douro se propunha uma legislação que atenta contra os direitos e os interesses dos produtores da região da Casa do Douro et Aliás este diploma teve a reprovação de destaque A semelhante ficando apenas a posição — diante — rejeição e erguida do PSD que se absteve na ocasião

Tudo isto está por responder neste pedido de autorização legislativa e a questão que te coloca é esta não estamos aqui a discutir a validade do inho do Porto sendo certo que impõe a preservação e melhoria da mesma estamos aqui a discutir os Estatutos em termos da validade de cada uma das questões que o papel da Casa do Douro a amplitude das suas funções a dimensão da sua capacidade de intervenção na defesa dos interesses legítimos dos produtores da região da economia e qual é o seu âmbito e a que dependem da Casa do Douro do Instituto da Vinha e do Vinho e da Comissão Vitivinícola Interprofissional

E estes temas que devemos estar a discutir e a que devia estar definido no pedido de autorização legislativa para que ele fosse aceito de si. No entanto o Governo não apresentou nada pelo que se poderá dizer que a sua posição que esta é causal a seguinte está aqui um cheque — aliás o Governo e seiro e ezeiro na apresentação destes cheques — assim nem nos passam em branco e nós depois pomos a quantificação que quisermos Ora isto não pode ser!

A verdade é que não nos são todos indicados já não digo garantias mínimas quer garantiamos que o Governo pretende dar a Casa do Douro em termos estatutários

Bom é isto que está por resolver e é sob esta matéria que o Sr Secretário de Estado ainda não respondeu porque se limitou apenas a afirmar qual é o dano do inho e dos Estatutos da região. No entanto não é isso que estamos aqui a discutir mas sim o pedido de autorização legislativa

A Sr Presidente — Pode responder se assim o desejar tem a palavra o Sr Secretário de Estado da Alimentação

O Sr Secretário de Estado da Alimentação — Sr Deputado Rogerio Brito em primeiro lugar que o dizer lhe que estamos aqui a discutir efectivamente o pedido de autorização legalizada alegadamente não os Estatutos da Casa do Douro

Em segundo lugar que o Governo se disponibiliza para em sede de especialidade apresentar um projeto de estatuto não tendo nisso qualquer inconveniente o que demonstra aliás a boa fe da apresentação desta proposta

Também lhe posso dizer que este é o projeto que o Governo se disponibiliza para em sede de especialidade apresentar um projeto de estatuto não tendo nisso qualquer inconveniente o que demonstra aliás a boa fe da apresentação desta proposta

O Sr Rogerio Brito (PCP) — Ah já há estatutos

O Orador — Com certeza o Sr Deputado O Governo não em aqui esconder que é o que de um projeto de estatuto Este projeto de autorização legalizada tem quatro meses Será de pena que durante este tempo o Governo não trabalhou? Especialmente que o

Governo trabalhou e que tem um projecto de estatutos, mas também é óbvio que o pedido de autorização legislativa está feito desde Julho de 1988.

O Sr. Rogério Brito (PCP): — Posso interrompê-lo, Sr. Secretário de Estado?

O Sr. Secretário de Estado da Alimentação: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Rogério Brito (PCP): — Sr. Secretário de Estado, voltamos ao mesmo!

Folgo em saber que o Governo tem um projecto de estatuto que terá sido apresentado à região e sobre o qual já alguém se pronunciou, mas a questão é esta: o Governo vem pedir uma autorização legislativa à Assembleia da República, diz que teve um estatuto que já foi submetido a discussão, no entanto, a Assembleia da República é confrontada com o não conhecimento desses estatutos.

O Governo até pode dispensar a apresentação dos estatutos, embora não o deva fazer — mas formalmente até pode —, agora o que devia era definir minimamente os princípios que enformam esse estatuto, porque isto é constitucionalmente exigível. Esta é que é a questão!

Retenho que o Sr. Secretário de Estado já se pronunciou pela baixa à Comissão deste pedido de autorização legislativa. De qualquer modo, pensei que havia interesse em acelerar a resolução deste problema e que essa resolução poderia ter sido acelerada se o pedido de autorização legislativa estivesse suficientemente clarificado. Mas, enfim, vamos aguardar que, na especificidade, nos sejam dados os esclarecimentos que aqui não nos são dados.

A Sr.º Presidente: — O Sr. Secretário de Estado da Alimentação já terminou a sua resposta?

O Sr. Secretário de Estado da Alimentação: — Terminei, sim, Sr. Presidente

A Sr.º Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Miguel

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: Antes de começar a minha intervenção, quero dizer que estou alarmado com o que tenho estado a ouvir até agora.

O Sr. Deputado António Barreto fez uma intervenção, que me pareceu oportuna, e eu não pensava referir-me à questão por ele levantada se não fosse a intervenção do Sr. Deputado Lopes Cardoso suscitando a Mesa que não estávamos a discutir um pedido de autorização legislativa, mas sim os Estatutos da Casa do Douro. Agora, a bancada do PCP volta «à carga» com a mesma dialéctica de que não estávamos a discutir um pedido de autorização legislativa, mas sim os Estatutos.

Srs. Deputados, nós estamos, efectivamente a discutir um pedido de autorização legislativa, que se prende com a natureza jurídica da Casa do Douro — e não os Estatutos —, que é o artigo 168.º a que o Sr. Secretário de Estado, há pouco, se referiu.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado.

O Orador: — Desculpe, Sr. Deputado, mas tenho muito pouco tempo, portanto, não deixo que me interrompa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Velha e correcia ambição dos vitivinicultores do Douro vai ser enfim concretizada, após a aprovação desta proposta de lei de autorização legislativa, que vai permitir ao Governo cumprir o que está estabelecido o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 486/82, de 28 de Dezembro, no sentido de permitir aos produtores uma participação mais activa e mais concertada com todos os agentes públicos e privados interessados no desenvolvimento da Região Duriense.

Longo por vezes tumultuoso tem sido o processo legislativo da Região do Douro, como longa e brilhante é a história da vinha e dos que nela trabalham naquela Região.

Ninguém até hoje conseguiu peremptoriamente indicar desde quando se cultiva a vinha no Douro, sabemos que os romanos beberam vinho desta região, que o seu prestígio foi aumentando e no final do século dezassete já havia conquistado o mundo, e é no princípio do século dezoito que celebramos com a Inglaterra o tratado de Methuen que permite ao vinho do Porto beneficiar de algumas facilidades que lhe permitem um mercado de grande relevância naquele país.

Em 1756, o Marquês de Pombal cria a Companhia Geral de Agricultura dos Vinhos do Alto Douro, que viria mais tarde a chamar-se Companhia Velha, foi então feita a primeira região demarcada e respectiva delimitação e regulamentação.

Em 1907 é criada a denominação Vinho do Porto, o entreposto por onde terão de passar para o estágio e exportação os vinhos do Porto fica situado em Gaia em 1926.

Estava próximo um dos grandes marcos legislativos, em Novembro de 1932, pelo Decreto n.º 21 883, é publicado o Estatuto da Federação Sindical dos Viticultores da Região Demarcada do Douro «Casa do Douro», que sindicaliza todos os viticultores conferindo-lhes a possibilidade de defenderem e controlarem a quantidade e origem da vinha e do vinho respectivamente.

Entretanto, o comércio exportador organiza-se e em 1933 funda o Grémio de Exportadores do Vinho do Porto.

É também neste ano criado o Instituto do Vinho do Porto, organismo de carácter oficial, a quem são dadas numerosas funções, tanto no campo do controlo técnico como comercial.

Em 10 de Janeiro de 1935 dão-se umas ligeiras alterações, para reorganização, ao Decreto n.º 21 883 pelos Decretos-Lei n.º 24 948 e n.º 30 248, e são alargadas as competências da Casa do Douro.

O segundo marco histórico é atingido em 1940 pelo Decreto n.º 30408 é integrada na organização corporativa, com fixação da sede em Peso Régua e estabelecida autonomia financeira.

Com o 25 de Abril de 1974 dá-se a extinção dos organismos corporativos pelo Decreto-Lei n.º 443/74, de 12 de Setembro. Pairou então, sobre a situação com os Decretos-Lei n.º 486/82 e 230/83, foi então definido o seu estatuto jurídico, passando a pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia administrativa e financeira, mantendo, no entanto, toda a sua estrutura de organização e funcionamento.

Com a aprovação da Lei n.º 8/85 de 4 de Junho Le Quadro das Regiões Demarcadas Viti vinícolas ainda com o reconhecimento da designação Douro atraídas da Portaria n.º 1080/82 de 17 de Novembro acrescem as razões para que a Assembleia conceda a autorização solicitada para que na Casa do Douro se rie uma estrutura com representação da produção e do comércio reunidos num órgão interprofissional permitindo a simbiose dos interesses destes dois sectores de forma a conseguir-se o objectivo último de defesa da qualidade do vinho Douro e a sua promoção comercial

Mas não que o PSD de modo algum deixa de apresentar nesta sede algumas sugestões acerca do que de em construir princípios a consagrar nos estatutos nomeadamente o reconhecimento da sua actual natureza jurídica e o exercício de atribuição e competências legais relativas à produção e comercialização dos vinhos da Região Demarcada a manutenção do Conselho Regional de Viticultores composto por representantes das adega cooperativas e das associações de viti-

nicultores e istentes na Região e por membros eleitos pelo sufragio directo segundo o sistema proporcional pelos viti-vinícolas inscritos na Casa do Douro a Direcção da Casa do Douro de onde se eleita directamente segundo o sistema majoritário e por lista completa pelos viti-vinícolas inscritos na Casa do Douro. O Conselho Viti vinícola Interprofissional a criar terá de ser composto por representantes em número igual da lavoura e do Comércio de vinhos de qualidade da Região Demarcada do Douro e por um representante do Estado nomeado pelo Ministro da Tutela.

Neste momento tomaram assento na Tribuna do Corpo Diplomático Sua Excelência o Presidente do Governo de Espanha (Felipe Gonzalez) acompanhado da sua comitiva e o Sr. Presidente da Assembleia da República

A Sr. Presidente — Sr. Deputado vou irromper logo breves momentos

Acaba de dar entrada na Tribuna do Corpo Diplomático acompanhado de Ministros do seu Governo Sua Excelência o Presidente do Governo de Espanha a quem saudamos com o maior apreço

Aplausos gerais de pe

Sr. Deputado Vasco Miguel queira continuar a sua intervenção

Mais de 30 000 viticultores e cerca de 90 000 parceiros ao ter de continuar a produzir mais e melhor. A participação dos produtores é imprescindível na defesa e proteção da Região do Douro e dos seus vinhos e os agricultores do Douro não podem permitir que o nome Porto que tem proteção legal internacional seja utilizado noutras países. É preciso dar a conhecer que o Porto foi o primeiro vinho datado do mundo em 1775 segundo o château Lafitte em 1787, e que a primeira exportação documentada de vinho do Porto foi em 1465 de nada a Bristol.

Sr. Presidente Srs. Deputados Pelo que o Sr. Secretário de Estado nos transmitiu estamos confiantes que com uma interferência maior actua por parte da Casa do Douro a nível de todos os vinhos produzidos na Região os viticultores e o País serão recompensados

Aplausos do PSD

A Sr. Presidente — Para formular pedidos de esclarecimento inscreveram-se os Srs. Deputados António Barreto e Rogerio Brito

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barreto

O Sr. António Barreto (PS) — Daqui a pouco fala re um pouco mais de agarrar porque as respostas do Sr. Secretário de Estado foram tudo menos satisfatórias e suficientes fazendo lembrar aquele cada vez que Iga o motor no oca o Santo Nome de Deus. Não é precisamente tanto!

O Sr. Secretário de Estado tentou filosofar sobre a função do mercado na sociedade para esolver um problema que para nós não existe. O problema resolviu-se com a simples entrega aos Deputados dos Estatutos da Casa do Douro e dos textos

Não percebi bem se o Sr. Deputado Vasco Miguel gostaria ou não de analisar esses Estatutos assim como também não percebi se já os li ou não. No entanto estou convencido de que os interesses pela matéria estão em colas estão de tal modo consolidados e são tão conhecidos da Câmara que o Sr. Deputado querer ler os Estatutos. Mas para além do Sr. Deputado estou a ler na sua bancada deputados experientes — e agora não estou a fazer ironia — é de facto deputados experientes deputados que sabem que ao discutirmos esta aparente e ironica questão do vinho do Porto estamos a discutir coisas tão importantes como são as funções do Estado perante a sociedade civil a posição de Portugal perante a Comunidade Europeia e a natureza das suas instituições. Os Srs. Deputados dessa bancada sabem o que estão a fazer e tenho a certeza de que pelo menos os mais experientes não estão dispostos a conceder uma autorização legislativa sem antes terem lido qualquer texto. Ou será que já o fizeram?

! Sendo assim pergunto ao Sr. Deputado Vasco Miguel o que elas que os Estatutos ou o projecto de Estatutos dizem — se e que sabe!

Por exemplo o que fará a Casa do Douro com o seu patrimônio em colas de muitos milhões de contos. Podrá a Casa do Douro ter direcção e diretamente acesso ao mercado interno? Podrá a Casa do Douro exportar vinho para o exterior como uma ação de produtores? Não sei quais serão as respostas a estas questões mas são de tal maneira importantes que devemos conhecê-las melhor.

Gostaria de saber quais são no futuro as funções da Casa do Douro em matéria de benefício e de distribuição de benefício. Qual vai ser a prática e a política da Casa do Douro em matéria de escoamento para a região dos vinhos do Douro e do Porto?

Quanto ao problema do cadastro que o Sr. Deputado conhece tão bem quanto a de saber qual é a resposta dada no Estatuto. Mais Sr. Deputado e os funcionários? Vão ser funcionar os públicos. Vão ser funcionários os do Instituto do Vinho do Porto? Vão ser funcionários da Casa do Douro? Em que estatuto (privado público semi-publico ou semi-privado) vão ficar estes funcionários?

E quanto à inscrição obrigatória? Os Srs. Deputados sabem que já no tempo do fim do antigo regime a propósito das associações de regantes se discutiu o problema constitucional gravíssimo da inscrição obrigatória a

Como estamos aqui apresentar um pedido de autorização legislativa que vai consagrar a inscrição obrigatória temos de ver os textos Srs. Deputados!

Se o Sr. Deputado António Capucho, experimentadíssimo deputado, estivesse naquela bancada jamais aceitaria votar este pedido de autorização legislativa sem conhecer os Estatutos ou alguns dos seus princípios, não é verdade, Sr. Ministro?

Aplausos do PS.

Vozes do CDS: — Obviamente!

A Sr.^a Presidente: — O Sr. Deputado Vasco Miguel deseja responder já ou no fim a todos os pedidos de esclarecimento?

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — No fim Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente: — Então tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Brito.

O Sr. Rogério Brito (PCP): — Sr. Deputado Vasco Miguel, devo dizer-lhe que na sua intervenção fez uma prosa, diria mesmo, digna de um folheto promocional da «Real Vinícola» — passee a publicidade. O brilhantismo da prosa está fora de causa, pena é que não tenha abordado qualquer dos problemas que, objectivamente, estão aqui colocados e que têm a ver com a concessão de autorização legislativa ao Governo para que legisle sobre os Estatutos da Casa do Douro.

Ora bem, Sr. Deputado, chamo a sua atenção para o artigo 168.^º, n.^º 2, da Constituição da República que obriga a que o pedido da autorização legislativa indique o sentido daquilo que está a autorizar. E é esse sentido, que não está definido na proposta de lei, que tem de ser dado e é ele que exige a discussão que não está a ter.

Sinceramente começo a temer que a intenção subjacente a este pedido da autorização legislativa, de tal forma ela foge do problema, seja semelhante à que esteve por detrás da iniciativa do Governo quando elaborou o Decreto-Lei n.^º 313/86. Começo a temer algo do género; a temer que os estatutos que têm sido discutidos na Casa do Douro tenham pouco a ver com a autorização legislativa que está a ser pedida. Vamos a ver se esclarecemos, objectivamente, com um mínimo de eficácia, aquilo que aqui estamos a discutir. É porque isto das virtualidades do Vinho do Porto, do mercado do Vinho do Porto está tudo muito bem ; estamos a dizer coisas muito certas e muito bonitas, o que não estamos é a abordar minimamente o problema, que é o de saber qual é o sentido da autorização legislativa a conferir ao Governo, quando este se propõe legislar sobre os Estatutos da Casa do Douro.

Esta proposta de lei, que aqui está presente e que o Governo nos pede para aprovarmos não define, esse sentido. É isso que lhe pedimos, ou seja, que o defina, o que ainda não foi feito. Nem o Sr. Secretário de Estado o fez nem o Sr. Deputado Vasco Miguel contribui para isso.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Miguel.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Sr. Deputado António Barreto, creia que nós estamos interessados nos

mesmos objectivos que o Sr. Deputado acabou de enunciar.

Sobre o que vão ser os Estatutos, se tenho conhecimento deles ou se já os vi, devo dizer-lhe que ainda os não vi. No entanto creia, Sr. Deputado, que tentei informar-me convenientemente, antes de vir para este debate, com as pessoas que mais directamente representam os produtores de vinho na região do Douro, e colhi uma afirmação muito peremptória. Porventura, esse projecto de estatutos circulou por essas bandas e de certa maneira ou quase totalmente — não sei, porque também não cheguei a esse ponto tão concreto — os produtores do «Vinho do Porto», de «Vinho do Douro», do «Rosé Estremadura» e do vinho corrente, do «Rosé de Trás-dos-Montes», estão todos de acordo com esse projecto. E isso é importante para que eu venha aqui e vote.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É corporativo!

O Orador: — ... em consciência a favor do pedido de autorização legislativa que o Governo aqui apresenta.

Sobre o que vai ser feito nos Estatutos, devo dizer-lhe, Sr. Deputado que se as pessoas mais interessadas concordam com o projecto de articulado dos Estatutos, quem sou eu para estar neste momento a contrapor, ou a desdizer, ou a não acreditar nas palavras de quem me informou?

Creia, Sr. Deputado

O Sr. António Barreto (PS): — Não nos informaram!

O Orador: — Eu informei-me, Sr. Deputado. Informei-me sobre o que se tinha passado.

O Sr. António Barreto (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Desculpe-me, mas tenho tão pouco tempo que quase não posso responder. A minha bancada ainda tem uma intervenção para fazer e ficamos sem tempo disponível. Lamento bastante, Sr. Deputado, não lhe poder permitir-lhe a interrupção, mas talvez tenha outra oportunidade, visto o Sr. Secretário de Estado ter já referido a baixa do diploma à Comissão. Portanto, nessa altura teremos oportunidade de discutir isso, com mais calma e serenidade.

Por seu lado, o Sr. Deputado Rogério Brito disse que a minha intervenção se encaixava bem num folheto publicitário.

O Sr. Rogério Brito (PCP): — Promocional!

O Orador: — Espero bem que a intervenção que o Sr. Deputado vai fazer a seguir tenha também o mesmo nível da minha e agradeço, desde já, os elogios que me fez.

Quanto ao sentido deste pedido de autorização legislativa devo dizer que ele é peremptório, Sr. Deputado. É peremptório! É dado à Casa do Douto o estatuto de associação pública.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Já têm!

O Orador: — É peremptório, Sr. Deputado. Não queira deturpar o sentido que cá está. Informe-se.

O Sr Rogério Brito (PCP) — Se e só isso não podemos dar autorização Temos de estar contra!

O Orador — Desculpe Sr Deputado mas não o interrompi. Compreendo que o Sr Deputado gostaria de ter a sua frente os Estatutos da Casa do Douro também não os tenho mas como não estou a discutir isso nem sequer me importa. No entanto informei-me — e repito mais uma vez — sobre o que se passava nesta temática e o que me parece e que há para aí muita falta de conhecimento do que efectivamente se tem passado nesta área.

A Sr Presidente — Para uma intervenção tem a palavra o Sr Deputado Rui Silva

O Sr Rui Silva (PRD) — Sr Presidente Srs Membros do Governo Srs Deputados Mais uma vez o Governo vem solicitar a esta Câmara uma autorização legislativa sem fornecer qualquer elemento de estudo e de informação que permita uma discussão profunda e um voto consciente de todos os deputados. Trata-se de matéria polémica e de extrema importância para os mais directamente interessados — a agricultura duriense — a região e o País.

Desde a extinção dos organismos corporativos em 12 de Setembro de 1974 que se processa sem sucesso uma solução para os interesses de todos os que directa ou indirectamente dependem da vitivinicultura da Região do Douro. Situação não resolvida pela institucionalização da Casa do Douro como pessoa colectiva de direito público através do Decreto Lei n.º 486/82 de 28 de Dezembro e prolongado pela não ratificação do Decreto Lei do X Governo Constitucional que pretendia a extinção da Casa do Douro. Demasiado tempo perdido e falta de rumo certo para questões tão delicadas no contexto de uma região e da agricultura portuguesa em geral.

Não obstante sempre esta Câmara se tem pronunciado em preocupação e rigor pelo destino da Casa do Douro e não só atraídos dos deputados da região. Recordo nos tempos mais recentes uma intervenção do Sr Deputado Aloísio de Fonseca no período antes da ordem do dia e as posições quase unânimes de todos os grupos parlamentares aquando da discussão da ratificação do já referido projecto governamental de extinção da Casa do Douro.

Por tudo isto entendemos não ser suficiente e pode ser um sintoma de menor apreço pela Câmara — o que não queríamos crer — remeter tão somente um simples articulado onde se fica a saber que o Governo lhe pretende garantir a natureza da associação pública podendo representar os viti inicultores da região demarcada do Douro e fazendo depender o exercício de viti inicultura de inscrição na Casa do Douro.

E muito pouco conseguimos para um voto esclarecido que não seja o de apenas dizer sim ao Governo. S. Presidente Srs Membros do Governo Srs Deputados Não podemos nem devemos escamotear nesta discussão os conflitos de interesses a volta desta importante questão. Como se ao harmonizar no interesse da região e do País os interesses dos produtores e dos exportadores de vinho do Porto para já não falar de outros? E é este o articulado de propostas de autorização legislativa que conduz ao não tornar em visível a forma de decidir esses conflitos de interesse.

Quem nos garante que o modelo a seguir preconizado pelo Governo seja o mais adequado a defesa e promoção de viti inicultura ou que de efectivamente garantias de representar os interesses dos vitivinicultores da região? E quem serão os sócios de pleno direito da referida associação? De facto esta em nosso entender é uma questão pertinente. A Casa do Douro tem um patrimônio de muitos milhões de contos e um nome de grande tradição que não pode correr o risco de ser abusivamente utilizado.

Os alertas que fazemos não significam immobilismo estamos conscientes de que as funções da Casa do Douro tem que e oluir dando que fazer os ajustamentos que nomeadamente a disciplina vitivinícola comunitária impõe. Mas essa evolução tem de considerar também como legítima a defesa que os vitivinicultores do Douro querem assegurar do patrimônio e funções da Casa do Douro que em boa medida lhes pertence de direito porque pagaram ao longo de muitos anos e que não querem ver por exemplo nas mãos de outros.

Mas Sr Secretário de Estado para dissipar dúvidas seria possível V. Ex. elucidar esta Câmara sobre se dentro por exemplo as competências presentes nos estatutos da Casa do Douro se concentram as de executar manter e controlar permanentemente o cadastro das vinhas e o ficheiro dos vitivinicultores proceder à distribuição e controlo do quantitativo do mosto destinado a benefício assegurar e controlar o fornecimento de toda a aguardente necessária aos produtores e comerciantes para a beneficiamento e tratamento dos mostos e vinhos generosos e licorosos.

É porque no fundo estas são as alíneas a) b) e c) do artigo 3º do Decreto Lei n.º 486/82 sobre as quais — V. Ex. já o informou — irá dar resposta não agora mas na Comissão aquando da discussão na especialidade e da apresentação do referido estatuto.

São questões como estas que devem ser esclarecidas e somos com certeza esclarecidas para que não persistam dúvidas ambiguidades ou falta de clareza na hora de se tomarem decisões tão importantes como aquelas que a Casa do Douro dizem respeito.

Sr Presidente Srs Membros do Governo Srs Deputados Porque sabemos que a Democracia se exprime fundamentalmente na capacidade de diálogo que se pretende oportunamente e fecundamente reafirmamos como já fizemos anteriormente a nossa disponibilidade para participar na resolução deste e de quaisquer outros problemas que se coloquem aos portugueses.

Em sede de especialidade — como V. Ex. já referiu — assim agiremos e estamos certos que estaremos a defender os legítimos interesses e expectativas dos durienses.

O conhecimento presente do projecto de estatutos poderá eventualmente permitir o voto favorável face a esta situação e dando o benefício da dúvida ao Governo irmos abster-nos da votação da Proposta de Lei n.º 70/V.

§ 1

Aplausos do PRD

A Sr Presidente — Para uma intervenção tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta.

O Sr Basílio Horta (CDS) — Sr Presidente Sr Secretário de Estado Srs Deputados Há pouco quando perguntei a V. Ex. por que é que o Governo

tinha optado pela figura da autorização legislativa para aprovar os Estatutos e regulamento eleitoral da Casa do Douro, V. Ex.^a além de ter invocado o artigo 168.^º, alínea 1), da Constituição, deu também uma resposta política ao dizer que gostaria que este debate se fizesse neste fórum, consequentemente com grande publicidade e participação.»

Em relação ao argumento jurídico, limito-me apenas a dizer a V. Ex.^a que, tendo sido o Decreto-Lei n.º 486/82 também publicado ao abrigo de uma autorização legislativa, não necessitava, neste momento, desta figura para o efeito. Esta foi a resposta jurídica que V. Ex.^a deu, mas é a que neste momento menos interessa a este debate.

Gostaria de dizer a V. Ex.^a que o argumento da publicitação do debate também não colhe. Queria o Governo, que V. Ex.^a aqui representa, a publicitação e é óbvio que teria — como, aliás, é da praxe parlamentar — junto à sua proposta o texto dos Estatutos e do regulamento eleitoral. Então, sim teríamos o debate.

O problema é outro, Sr. Secretário de Estado, e lamento que ainda hoje não tivesse sido aflorado nesta Câmara. Vamos, pois, aflorá-lo e tratá-lo.

O problema é que o Governo pede uma autorização legislativa para aprovar os Estatutos e o regulamento eleitoral, com os seguintes objectivos:

1. Reconhecer a sua natureza da associação pública, o que é escusado, pois já tem natureza pública pelo Decreto-Lei n.º 486/82;

2. Ter direito a representar os vitivinicultores da Região Demarcada do Douro, o que também é escusado, pois já representa vitivinicultores da Região do Douro por força do artigo 2.^º do próprio decreto-lei;

3. A inscrição obrigatória.

Aqui é que está o problema e vamos encará-lo frontalmente.

Dizia há pouco o Sr. Deputado Vasco Miguel que todos estão de acordo. Todos quem?! Já vamos tratar desse assunto. Mas será que vamos encarar este problema fazendo depender o exercício legal de vitivinicultura naquela região da inscrição na Casa do Douro.

O Sr. António Barreto (PS): — A inscrição é obrigatória!

O Orador: — Este é o problema que se colocou quando o Decreto-Lei n.º 486/82 foi discutido e promulgado. O problema que está em causa é este, Sr. Secretário de Estado e Srs. Deputados: repor em vigor, em toda a sua plenitude, o disposto no Decreto n.º 30 408, de 1940.

E quando dizemos que é isto que está efectivamente em causa, Srs. Deputados, estamos muito à vontade para falar porque quando fizemos este decreto-lei; em nome do Governo da Aliança Democrática, e fomos acusados de corporativistas, de intervencionistas e de dar poderes públicos a uma instituição de representação particular tivemos a coragem de o manter, conscientes das realidades que estavam subjacentes a esta lei.

Sabemos perfeitamente que a Casa do Douro não é uma instituição qualquer — conhecemos a problemática da lavoura duriense, conhecemos a problemática do vinho do Porto e também conhecemos a problemática dos vinhos e das denominações de origem — e, por isso, tivemos a coragem de dar poderes públicos

a uma associação que representava interesses particulares. Era, pois, legítimo defendermos a nossa proposta contra muitas críticas. Noutro tempo completamente diferente, quando mudaram os ventos e o decreto-lei de extinção da Casa do Douro veio à Assembleia dizer que já era necessário um instituto como aquele e que era necessário acabar com tudo o que fosse resquício de corporativismo, tivemos também a coragem de dizer «— Não!, não pode ser assim!; esse decreto é injusto!» e tivemos a coragem de votar contra.

Com a mesma coragem, vimos agora aqui dizer que é demais o que se está a propor.

V. Ex.^a diz que todos estão de acordo . . . «todos» os que estão! Porém, fazer depender o exercício de uma actividade de uma inscrição na Casa do Douro, por muito prestígio que tal instituição tenha, é voltarmos a 1940; não é falarmos em corporativismo de associação mas em corporativismo de Estado. E é isto que vimos, aqui dizer, com coragem.

Sabemos que não é popular dizer isto, sabemos que podemos perder alguns votos, mas não queremos perder a razão. Sabemos que é possível que isso aconteça, mas quem é que nos ouve?

Sabe que pode confiar em nós. Não traremos aqui decretos-leis para extinguir a Casa do Douro mas também não vendemos a nossa consciência! Não podemos dizer que está bem aquilo que está claramente errado!

Neste momento, é errado fazer depender da inscrição na Casa do Douro, ou em qualquer associação, o exercício da actividade profissional. E perdoem dirigir-me a VV. Ex.^{as}, mas gostaria de perguntar: com que cara, Srs. Deputados do PSD, VV. Ex.^{as} recusam o mesmo regime se outras associações aqui o vierem pedir? Com que cara VV. Ex.^{as} recusam o regime se amanhã os industriais de moagem quiserem retomar o regime que tinham antes do 25 de Abril, de inscrição obrigatória, fazendo depender de quotas a sua laboração? Com que coragem se repõe em vigor um regime de corporativismo que já não é de associação mas é um regime de inscrição obrigatória claramente limitativo da liberdade de iniciativa?

Não está em causa — e quero aqui, dizê-lo, com clareza — que a Casa do Douro tenha toda a competência, mas toda, para fiscalizar a qualidade dos produtos vínicos, para fiscalizar a qualidade do vinho do Porto ou a qualidade dos vinhos em termos de dimensão de origem. É evidente que a lavoura organizada dependerá essa fiscalização e ela terá toda a competência para o fazer. Mas, ó Srs. Deputados, fazer depender o exercício da actividade de inscrição prévia!? E se, dentro da liberdade de cada um, um agricultor não quiser inscrever-se e cumprir escrupulosamente, mas escrupulosamente, todos os critérios de qualidade, não pode ser vinicultor? É-lhe recusado o exercício da sua actividade? Com que fundamento?

O Sr. Granja da Fonseca (PSD): — A Casa do Douro é uma instituição!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não sabe o que é uma instituição!

O Orador: — Sr. Deputado, fale nisso aos seus eleitores. Neste momento, estamos a falar em coisas muito sérias... De resto, instituições são todas as associações!...

V Ex entende que outras associações que também sao associações sérias e com prestígio podem ter o mesmo regime? Essas são outras perspectivas que claramente não se inserem nos tempos actuais. Mas olhando ao mesmo assunto que é esse que inte essa tratar uma coisa e a fiscalização da qualidade dos produtos que de e competir a Casa do Douro outra coisa é em nosso entender e sinceramente o dizemos a obrigatoriedade da inscrição. E sobre isso não estamos de acordo.

Não somos aqui falar da eventual unconstitutionalidade da obrigatoriedade pois consideramos que ela é inconstitucional — isto claramente a Constituição. Mas não é esse o problema. O problema é político e não nos deemos escutar atras de outras razões que não sejam as políticas. E um problema de princípio?

Tal como temos a coragem de assinar o Decreto Lei n.º 486/82 e de votar contra a extinção da Casa do Douro com o mesmo voto que dia claramente a Constituição. Mas não é esse o problema. O problema é político e não nos deemos escutar atras de outras razões que não sejam as políticas. E um problema de princípio?

ai fazer depender o exercício da actividade de inscrição preia é politicamente um erro e um precedente gra e e o PSD salvo o de ido respeito e melhor opinião não de ia — em nosso modesto entender — abrir este precedente. Não há votos que alham a coerência dos princípios fundamentalmente quando esta em causa um precedente capaz de inverter gravemente as tendências muito importantes do nosso associativismo e da nossa iniciativa. Por isso votaremos contra este pedido de autorização legislativa nos termos em que foi formulado.

Vozes do CDS — Muito bem

A Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr Deputado Carlos Encarnação

O Sr Carlos Encarnação (PSD) — Sr Deputado Basílio Horta gostaria de colocar lhe sob a figura regimental do pedido de esclarecimentos uma pequena questão que sei V Ex não deixaria de apreciar e certamente não deixaria de me dar razão no final.

V Ex sabe que a constituição pública implica com toda a certeza uma subtração ao regime constitucional geral das associações. Sabe também que o regime de associações públicas implica sempre em maior ou menor medida uma restrição da liberdade de associação em alguns dos seus componentes pelo que como é dente esta medida só pode ser utilizada em termos especiais e o recurso a ela só pode ser feito quando estejam em causa reais interesses ou necessidades de natureza pública.

Alem disso V Ex sabe perfeitamente que aquilo que acabou de dizer relativamente ao corporativismo de Estado não se aplica de maneira alguma à matéria que está a ser discutida. O Sr Deputado disse o com tal flagrância que até hesitou em classificar esta ação como corporativismo de Estado ou corporativismo de associação.

O Sr Narrana Coelho (CDS) — Não hesitou nada

O Orador — Como prova elemente lhe falhou o animo para dizer que essa sua medida ou seja a

medida que propugnou em tempos estar a mais proxima por entura do corporativismo de associação então qualificou isto como corporativismo de Estado o que é um manifesto excessivo!

O que V Ex pode dizer com toda a certeza e que pela realidade pública interna e externa desta actividade ela não podia de ar de estar senão nas mãos dos produtores?

Com toda a certeza V Ex está de acordo com isto que acabou de dizer lhe?

Po tanto gostaria de perguntar lhe se no fundo a sua intervenção não representará apenas a afloração de uma certa má consciência em relação a uma medida que certamente gostaria de ter propugnado defendido e aplicado mas em que se vê ultrapassado e por entura confrontado por um Governo e no que conseguiu corrigir corajosamente uma eventual anterior mudança de itinerário?

V Ex sabe que o Governo está a actuar bem que está a actuar de acordo com as organizações de agricultores da área de acordo com os interesses da região de acordo com o interesse nacional. V Ex gostaria de ter feito isso tudo e não o fez.

Vozes do PSD — Muito bem

O Orador — E pena Sr Deputado mas nesta altura será este Governo que irá realizar este objectivo

Aplausos do PSD

A Sr Presidente — Para responder se assim o desejar tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

O Sr Basílio Horta (CDS) — Sr Deputado Carlos Encarnação em matéria de má consciência V Ex sabe que se eu estiver esse numa bancada que é tu esse apoiado um Governo que tu esse apresentado aqui um diploma de extinção da Casa do Douro eu estaria a chegar a má consciência

Vozes do CDS — Exacto

O Orador — E esta a cheio de má consciência como de ia estar quem como se e num dia propõe a extinção e no outro transforma num gremio obrigatório num dia propõe a extinção no outro quer voltar a 1940. De quem eram os interesses que então defendiam? Eram os interesses dos exportadores nessa altura? Eram os interesses dos exportadores do Vinho do Porto? Mudaram-se os interesses mudaram-se as condições. Esses é que tem má consciência essa e que a má consciência. Mas o CDS não anda a reboque nem de uns nem de outros. E esta a vantagem de ter ideias e esta a vantagem de ter projectos e programas políticos. E essa a desvantagem do pragmatismo quando é excessivo. Essa é que é a desvantagem

Se quisermos ter colocado isto nessa altura não fizemos. Fomos muito e muito pressionados para o fazer e não o fizemos. E não o fizemos porque não concordamos com isso. Era um Governo e não da AD presidido pelo Dr Sá Carneiro. Eram outros tempos em que não se anda a reboque e em tempos de outra consciência.

Podíamos ter feito mas não o fizemos! E não fizemos porque efectivamente entendímos tal como

entendemos que não servia nem serve os interesses dos actuais agricultores da lavoura duriense.

Colocar este pedido aqui é dividir estes agricultores, é pôr uns contra os outros, é pôr os que estão contra aqueles que querem estar. Isto é má política nacional e não a aprovamos.

Peço aos deputados do partido maioritário que consultem a vossa consciência, uma a uma, e vejam o que estão a votar. Pela nossa parte, não damos o aval a esta medida.

Vozes do CDS: — Muito bem!

A Sr.ª Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Armando Vara

O Sr. Armando Vara (PS): — Sr.ª Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.ºs e Srs. Deputados: Dois anos após a publicação de um decreto-lei que extinguia a Casa do Douro, que viria a merecer o repúdio de todas as forças vivas da região duriense e de seguida rejeitado pela Assembleia da República por larga maioria, o Governo solicita à Assembleia da República uma autorização legislativa para aprovar os Estatutos e regulamento eleitoral da Casa do Douro.

Não fossem os erros já cometidos por este Governo e os prejuízos que esses mesmos erros causaram à região duriense e poderíamos congratular-nos pelo facto de, pelo menos, haver a intenção de resolver o problema e ainda pelo facto de este pedido de autorização representar como que um emendar de mão em relação ao Decreto-Lei n.º 313/86, na medida em que parece, pelos poucos elementos disponíveis, que o Governo abandonou as teses que enformavam o referido decreto o que, em princípio, poderia representar um passo em frente.

Quero deixar claro, e penso que não constitui novidade para ninguém, que o PS tem sempre mantido uma postura de grande disponibilidade para a procura de soluções que vão ao encontro dos legítimos anseios da região duriense, disponibilidade em relação à Casa do Douro se traduz na defesa dos princípios da autonomia e democraticidade que gostaríamos de ver consagrados em toda a legislação que lhe diga respeito.

Ora, do pedido de autorização que o Governo aqui apresenta não pode deduzir-se praticamente nada sobre as reais intenções que presidem à sua apresentação para além da constituir, como já referi, um recuo em relação à legislação anterior.

Será admissível que o Governo peça à Assembleia da República uma autorização sem que em anexo envie o projecto do decreto que pretende aprovar ou, pelo menos, uma justificação que fundamente as opções que prevaleceram ou vão prevalecer?

O argumento sempre utilizado que consiste num hipotético ganho de tempo não tem razão de ser e não pode desobrigar o Governo de fornecer à Assembleia da República a informação minimamente indispensável ao conhecimento do objecto do debate. Tanto mais que o Governo deixou passar dois anos sem avançar com nada de novo — isto se esquecermos que o actual Ministro da Agricultura Pescas e da Alimentação é responsável por este sector desde 1979, há dez anos portanto — e não seria mais uma semana que levantaria dificuldades e ainda porque a Assembleia pode sempre requerer a ratificação do decreto que o Governo vier

a publicar, aí sim, com as inevitáveis perdas de tempo que daí advirão.

Tudo isto seria evitável se o Governo estivesse realmente interessado em resolver o problema a contento e tendo em conta os interesses da região duriense em vez da habitual tendência para a procura de ganhos eleitorais.

Não seria preferível, e tendo em conta que não é aceitável que se passe um cheque em branco a quem errou tantas vezes e tem demonstrado uma grande incapacidade sobre esta matéria, não seria preferível, dizia, que o Governo retirasse este pedido de autorização e rapidamente submetesse um outro já acompanhado com os projectos de Estatutos e regulamento eleitoral, com a abertura necessária à aceitação de alterações se fosse caso disso, promovendo uma discussão às claras, procurando os consensos indispensáveis, tendo em conta a importância da matéria e os erros já cometidos tanto mais que no pouco que se diz no pedido de autorização, se diz todavia o suficiente para que se possa questionar, inclusive, a constitucionalidade de, pelo menos, um dos objectivos enunciados?

Creio que, desta forma, ganharíamos tempo e a Casa do Douro ganharia uns Estatutos aprovados após uma discussão clara e aberta provavelmente com mais consensos e com a certeza de que o que estava em causa eram os interesses dos viticultores e da região duriense no seu conjunto.

O Sr. António Barreto (PS): — Muito bem!

O Orador: — Naturalmente que o Governo, através da maioria de que dispõe nesta Câmara, pode fazer aprovar esta autorização legislativa sem precisar dos votos de outros partidos. Isso não quer no entanto dizer, só por si, que tenha razão.

O PS mantém a sua posição de total disponibilidade para dar o seu apoio a todas as soluções que visem a defesa da Casa do Douro na perspectiva da sua autonomia e democraticidade. Não pode todavia quem já tanto errou pedir-nos, sem qualquer fundamentação minimamente razoável, um cheque em branco.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não votaremos contra o pedido de autorização embora também não possamos votar favoravelmente mas ficaremos atentos às decisões que o Governo vier a tomar e pediremos a ratificação do decreto se entendermos que as soluções encontradas não são as que melhor se adequam aos interesses da região duriense.

Aplausos do PS.

A Sr.ª Presidente: — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Carlos Encarnação e Nogueira de Brito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos da Encarnação.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Sr. Deputado Armando Vara, vou, muito rapidamente e em primeiro lugar, referir-me às intenções do Governo e à sua forma de actuação.

O Governo já disse aqui a alguns elementos da oposição que tinha a faculdade de aprovar por decreto lei os Estatutos da Casa do Douro o que contudo não quis fazer! Prefereu apresentar um pedido de autorização legislativa à Assembleia da República.

Gostaria de informar VV Ex^l porque penso que isso é relevante para a apreciação que o Partido Socialista poderá fazer desta matéria e do pedido de autorização legislativa de que o partido do Social Democrata acaba de entregar na Mesa o pedido de baixa do diploma a Comissão para apreciação na especialidade com a contrapartida por parte do Governo de serem introduzidos a esta Assembleia os Estatutos da Casa do Douro para apreciação também na especialidade.

A Sr Presidente — O Sr Deputado Armando Vara deseja responder já ou no final?

O Sr Armando Vara (PS) — No final Sr Presidente,

A Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Nogueira de Brito

O Sr Nogueira de Brito (CDS) — Sr Deputado Armando Vara não comprehende bem a explicitação da intenção de voto do Partido Socialista e a intervenção que V Ex fez hoje na Assembleia na sequência das que foram feitas pelo seu colega de bancada Sr Deputado António Barreto

Sobre o assunto de que tratou vou colocar-lhe fundamentalmente duas questões

Apercebeu-se V Ex de que o que se trata não é apenas de aprovar os Estatutos da Casa do Douro mas de alterar o regime do Decreto Lei n.º 486/82?

Posta esta primeira questão pergunto se estão V Ex e a sua bancada de acordo ou não com o princípio da inscrição obrigatória previa numa associação profissional como condição para o exercício de uma actividade económica. Tem V Ex esperança de que isso seja um *quid* sem importância no pedido de autorização legislativa e a discussão na especialidade possa levar a eliminação desse *quid*?

Em suma Sr Deputado o que se considera importante e saber se a bancada de V Ex concorda ou discorda com o princípio da inscrição prévia numa associação profissional como condição para o exercício de uma actividade económica?

E essa questão que no contexto da nossa integração no espaço comunitário e como deputados em várias dezenas de países em sentido que se me figura positivo a Constituição da República Portuguesa gostaríamos de ter resposta pelo seu partido

A Sr Presidente — Para responder tem a palavra o Sr Deputado Armando Vara

O Sr Armando Vara (PS) — Sr Presidente gostaria de começar por anunciar que deu entrada na Mesa um requerimento subscrito por deputados do Partido Socialista no sentido de que este pedido de autorização legislativa baixe a Comissão antes da votação na generalidade.

O Sr Nogueira de Brito (CDS) — Ah! Muito bem!

O Orador — Devo dizer ao Sr Deputado Carlos Encarnação que entretanto me chegou a notícia de que o grupo parlamentar do PSD apresentou um requerimento semelhante embora com a diferença de que a baixa à Comissão de eraria te lugar depois da votação na generalidade.

O Sr Narana Coissoró (CDS) — Com o não o Regimento

O Orador — Por não concordarmos com tal posição e que apresentámos o nosso requerimento na sequência da intervenção que fiz no sentido de solicitar ao Governo que retire este pedido de autorização e apresente outro com todos os elementos indispensáveis a uma boa e preventiva discussão do problema.

De o dizer ao Sr Deputado Nogueira de Brito que se tivesse feito com toda a atenção a minha intervenção teria verificado que eu referi que pelo menos um dos objectivos sobre o qual o Governo e não se propõe legislar está a nosso ferido de constitucionalidade. Exactamente a mesma questão que o Sr Deputado acabou de referir e sobre ela a nossa posição é clara: consideramo-la constitucional.

Porem como não temos informação suficiente que num sentido queremos ou não resolvemos o direito de pedir a ratificação do decreto lei se sobretudo não concordarmos com o que ele dispuser sobre a matéria.

A Sr Presidente — Srs Deputados de acordo com o agendado vamos proceder à votação na especialidade e à votação final global da Proposta de Resolução nº 8/V que foi aprovada na generalidade no dia 28 de Outubro.

O Sr Deputado Narana Coissoró pede a palavra para que efete?

O Sr Narana Coissoró (CDS) — É para saber Sr Presidente qual a matéria de que trata a proposta de resolução.

A Sr Presidente — Trata-se de Sr Deputado da proposta de resolução que apoia a ratificação uma emenda relativa aos Estatutos do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento.

Vamos portanto Srs Deputados proceder à votação na especialidade do artigo único da Proposta de Resolução nº 8/V.

Submetido à votação foi aprovado com votos a favor do PSD do PS do PRD e do CDS e votos contra do PCP.

E o seguinte

Artigo único

É aprovado para ratificação a emenda à alínea a) do artigo VII dos Estatutos do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento de 30 de Junho de 1987 cujo texto original em inglês tem a respectiva tradução para português seguem em anexo à presente resolução.

A Sr.ª Presidente: — E, agora, vamos proceder à votação final global da mesma proposta de resolução.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do PRD e do CDS, e votos contra do PCP.

A Sr.ª Presidente: — Seguidamente, Srs. Deputados, vamos passar à votação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 53/V, que aprova a Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do PRD e do CDS, e a abstenção do PCP.

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Deputado Eduardo Pereira pede a palavra para que efectue?

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr.ª Presidente, é para anunciar à Mesa que o meu grupo parlamentar fará a entrega de uma declaração de voto por escrito.

A Sr.ª Presidente: — Srs. Deputados, a Proposta de Lei n.º 53/V baixa à Comissão, nos termos regimentais.

O Sr. Ministro pede a palavra para que efectue?

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho): — É para saber a qual Comissão baixa, Sr.ª Presidente, suponho que é à 5.ª Comissão...!

A Sr.ª Presidente: — Exactamente, Sr. Ministro.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foi lido. É o seguinte:

Comissão de Regimento e Mandatos

Relatório e Parecer

Em reunião da Comissão de Regimento e Mandatos realizada no dia 2 de Novembro de 1988, pelas 16.00 horas, foram observadas as seguintes substituições de deputados:

1 — Solicitada pelo grupo parlamentar do Partido Social-Democrata (PSD):

- Carlos Alberto Pinto (Círculo Eleitoral de Castelo Branco), por João Manuel Ascenção Belém. Esta substituição é pedida nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período não inferior a 15 (quinze) dias, a partir do dia 30 de Outubro passado, inclusive.

- António José Coelho de Araújo (Círculo Eleitoral de Viseu), por César da Costa Santos. Esta substituição é pedida nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período não inferior a 15 (quinze) dias, a partir do dia 1 de Novembro corrente, inclusive.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelo aludido partido nos concernentes círculos eleitorais.

3 — Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

4 — Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: O Presidente, *Mário Júlio Montalvão Machado* (PSD) — O Vice-Presidente, *Alberto Marques de O. e Silva* (PS) — O Secretário, *José Manuel de Melo A. Mendes* (PCP) — O Secretário, *João Domingos F. de Abreu Salgado* (PSD) — *Mário Oliveira Mendes dos Santos* (PSD) — *Daniel Abílio Ferreira Bastos* (PSD) — *João Granja Rodrigues da Fonseca* (PSD) — *José Augusto Santos da S. Marques* (PSD) — *José Luís Vieira de Castro* (PSD) — *António Maria Oliveira de Matos* (PSD) — *Reinaldo Alberto Ramos Gomes* (PSD) — *Rui Manuel Lobo Gomes da Silva* (PSD) — *Valdemar Cardoso Alves* (PSD) — *Vasco Francisco Aguiar Miguel* (PSD) — *Mário Manuel Cal Brandão* (PS) — *Herculano da Silva Pombo M. Sequeira* (PV)

A Sr.ª Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Raul Castro.

A Sr.ª Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Brito.

O Sr. Rogério Brito (PCP): — Sr.ª Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Começaria por colocar a questão de que o reconhecimento da natureza jurídica de uma pessoa de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, não define, por si só, os estatutos nem salvaguarda interesses especificidades próprias dos produtores da região, da economia duriense e da própria Casa do Douro. A prova disso — já aqui tive oportunidade de referir — está no Decreto-Lei n.º 313/86, cuja ratificação foi recusada por esta Assembleia, repondo em vigor o Decreto-Lei n.º 486/82.

Nesta conformidade, diria que, reconhecendo embora o estatuto de pessoa de direito público com autonomia administrativa e financeira, isso não impediu que o Governo de então não tivesse legislado de forma atentatória dos interesses da região, da Casa do Douro e dos produtores, fundamentalmente.

Ora, isso significa que o Governo surge a pedir esta autorização legislativa como réu já condenado nesta Assembleia pela mesma matéria. E mais: pede uma autorização legislativa em branco.

Portanto, se nós votássemos favoravelmente este

ped do de autorizaçao esta amostra¹⁴ recriar as cond çoes para que o Go erño repusesse um decreto lei com um confeudo semelhante ao dgo Decreto Lei n 313/86

Esta a prima ra questaõsn soisibis

Em nd^o lugar perguntariamos se com esta auto zaçao legi lat a se pretende a al ar do ambito ou pre a e quant a amb fo das funções e da inter ençao da Casa do Douro na representação e defesa de inter resses legitimos dos produtos e do património, ti ini colas se está em causa a inter relaçao a interdpenden cia a interacção da Casa do Douro do Instituto da Vnha e do Vinho do Conselho Viniçucal Interprofissional e ainda se está em causa a aliar quem e com que base estatutar a ai interv r na definiçao da del mitaçao das areas de produçao inho do Porto no condicionamento das areas de e plo açao no mer cado dos cartoes e na penetraçao de mostos e u as de reg oes exteriores o que tem a err com f scalizaçao

E tudo isto que está em causa

Nao se pretende pois que sendo um pedido da auto zaçao legislati a o Go erño iesse aqui apresentar os Estatutos mas de eria pelo menos te los apre sentado em anexo tanto mais que já dispõe deles e ate diz que ja foram discutidos

Ser a portanto minimamente lógico que aos depu tados ou aos grupos parlamentares fossem dados a conhecer esses mesmos statutos e a possibilidade de se pronunciarem melho em consciencia

De qualquero modo o não te lo feito reconduz nos a uma outra questao que é tão ou mais importante do q e esta que temos indo a tratar e que se traduz no seguinte o pedido de autor zaçao e apenas para definir o reg me ju idico Entao para que falou o Sr Secretário de Estado E se nao e sua intenção sequer facultar a Assembleia esse projecto de Estatutos para que se referiu a sua existencia Porque se que o grupo parlamenta que apoia o Go erño refer u igualmente a ex stencia do projecto de Estatutos Qual afinal o projecto E o projecto a ançado pela propria Casa do Dou o e negoc ado com o Go erño

Pelo empenhamento que o Go erño diz ter fica se na du ida sob e se será por bnaõ um projecto do Go e no e que este te a negoc ado com a Casa do Douro Nesse caso qual deles Eu conheço um Nao se se sera esse

Pergunta se a nda qual é a eficacia jurídica constitucional desse projecto de Estatutos para efecto deste ped do de autorizaçao legislati a Mesmo que tivesse sido anexado o projecto a pergunta justifica a se Quais as garantias de que a existencia de um certo projecto de Estatutos que nem sequer foi anexado ao pedido de autorizaçao legislati a será respeitado pelo Go erño Quais as garantias de que esse projecto de Estatutos — aquele que ja ésta aproado pelos durienses — e exactamente o projecto que sera acolhido pelo Go e no Qual e finalmente obconteudo desse projecto Ha erá acordo na definiçao de competencias por exemplo quanto nas competencias do delegado do Go erño junto da Casa do Douro Isso esta perfeitamente clarificado Pode o Go erño dar essa garantia Esta de damente definida a forma como o Instituto da Vnha e do Vinho a efectivamente actuar neste co texto tende em contas no mas estatutár asesnos interessos da Casa do Dou o

Af al estamos a ota o que Estamos a autorizar o que e com que finalidade

Penso que o que esta fundamentalmente em causa é garantir a Casa do Douro um estatuto que lhe garanta um desempenho cabal das suas funções como representante de interesses legítimos da produçao e da econo mia da regiao que lhe econheça a capacidade de inter

como instrumento de dinamização do proprio mercado de inter ençao quando necessaria no sentido da sua estabilidade gnadamente em mater a de qualidade dos inhos

Rejetamos a insinuação muitas vezes feita de que a Casa do Douro nao tem capacidade para defender a qualidade do Vinho do Porto

Tudo isto afinal ficou por esclarecer ao longo deste debate do pedido de autor zaçao legislati a debate esse que pedindo desculpa d rei ao Sr Secretário de Estado que nao fo debate nenhum

Com efe to disseram se aqui umas quantas prosas le antaram se problemas mas em relaçao as questões concretas nada foi clarificado

O pedido de autorizaçao legislativa inclui tambem materia de processo eleitoral E isto é importante pelo que tambem de e colocar se aqu a questão de saber se estao ou nao definidos os prazos das diversas fases do processo eleitoral e as entidades de recurso Igualmente se coloca a questão elati a à isenção do processado de nomeação da com ssão eleitoral

Tudo afinal sao matérias de que nos pa a darmos uma autorizaçao legislati a carecemos de pelo menos ter o sentido politico e etico sobre aquilo que efectivamente o Go erño pretendel leg slas

Direi tao somente que a defesa dos produtos de inho do Porto e do Douro a defesa da economia da regiao a defesa da Casa do Douro impoem que nos exijamos do Governo a definiçao objectiva do sentido do seu pedido de autorizaçao legislati a sob isco de estarmos a ser responsaveis por m acto que atenta contra a propria Casa do Douro

Po conseguinte nas condições com que o Go erño nos esta a confontar sera mau apro armos uma autorizaçao que pode ir contra os interesses e a vontade em abriar o mas possivel o processo de elaboração dos Estatutos da Casa do Douro Consideramos que e necessário el antajoso acelerar esse processo mas com um minimo de garantias para os inquilinos de ienses e para a Casa do Douro E tudo isto que falta efectivamente ser nos presente para que possamos votar em consciencia o ped do de autorizaçao legislati a

Applausos do PCP

u M o ol q i n B i

A Sr Presidente — Para uma inter ençao tem a squalra o Sr Deputado António Barreto

sb E L ' E i J i g

O Sr António Barreto (PS) — Presidente (Srs Membros do Go erño e Srs Deputados) Ha dias em que este Pa lamento e uma junta dade em que colhemos autenticas lições de filosofia política e hoje foi um deles ou permiti me lembrar duas ou tres lições de prática e de filosofia política que nos aquitemos

O Sr Deputado Vasco Miguel onas suas inocencia e cando a defensão magistralmente o que sao um Go erño tém a maioria das lobbies Inquier do sob e o credo dosq e esta a a ota responde — Fui a minha terra perguntei se não disseram me q e era bom e eu oto a fa or

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Não, não! Não foi nada disso!

O Orador: — Não sabe sequer responder às doze perguntas que lhe diz, porque acabou por dizer: «— Isso não é importante!» Ora nós, estamos aqui a votar um estatuto jurídico e uma autorização legislativa, Sr Deputado Vasco Miguel! Dizer-me que «— Fui à minha terra e perguntei; na terra disseram-me que era bom e aqui estou eu a votar». A isto, meus senhores, chama-se Governo de *lobbies*.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Caciquismo!

O Orador: — ..., o que o Primeiro-Ministro, aliás, condena há três anos mas não parece ter ouvidos na sua bancada parlamentar, no seu Governo e na sua maioria.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário de Estado vem aqui sublinhar, com força e veemência, a «transcendência» política e constitucional do que está a fazer, mas não dá os papéis. Ele próprio não reconhece essa «transcendência» e não nos concede o direito — nem a nós nem à maioria. Sublinho — de conhecer os estatutos, os documentos «tão importantes e tão transcedentes» que ele assim classifica.

Nova lição política: o Sr. Secretário de Estado vem aqui elogiar o mercado e propõe a inscrição obrigatoria. Elogia o liberalismo, elogia as forças de mercado e propõe proteccionismo regional, o proteccionismo nacional, a inscrição obrigatoria.

Isto são lições que em língua estrangeira se diz de «dupla conversa» — traduzo à letra.

Outra lição política: estou cada vez mais convencido de que este Governo, numa versão a que podemos chamar de neo-corporativismo democrático, privilegia os parceiros sociais em detrimento explícito do Parlamento e das forças políticas. E o que hoje aqui aconteceu com a Casa do Douro, em que um Sr. Deputado não distingui entre associação e instituição regional, e associação privada e associação pública, e o que aconteceu com a «famosa» intervenção do Sr. Deputado Vasco Miguel que vai ficar nos anais da história política futura, com essas intervenções, nós tivemos a sensação exacta do que é a preferência neo-corporativa do Governo e a sua razoável indiferença pela instituição parlamentar e pelas forças políticas.

A maioria está agora a copiar essa tendência neo-corporativa do Governo.

Agora, gostava também de surgerir uma lição política à maioria parlamentar e de lhes dizer: Srs. Deputados, os Governos, nas democracias ocidentais, respeitam os parlamentos por tradição e convicção e respeitam os Parlamentos porque as próprias maiorias parlamentares se fazem respeitar.

Nenhuma maioria, num Parlamento ocidental, admira que o seu próprio Governo trouxesse à Assembleia da República uma autorização legislativa deste género, às cegas, sem explicação, sem demonstração, sem defesa assumida e convencida do que está a propor e a sugerir.

Os Srs. Deputados pensaram já — e estas perguntas são para o Sr. Secretário de Estado — que este estatuto e este regulamento eleitoral vão conceder direitos de voto? Sr. Secretário de Estado, estamos em área de plena de cidadania. V. Ex.^a não acha isso importante?

Não nos acha dignos de saber o que é que o estatuto e o regulamento eleitoral prevêem em matéria de

capacidade eleitoral para uma região? Quem vai votar? Quem tem um hectare, quem tem mil quem é proprietário parcial? Quem é proprietário indiviso? Quem é empresário? Quem é societário? Não sabemos quem vai votar e em que condições é que o exercício do direito de voto vai ser exercido.

Não sabemos, uma vez mais, das capacidades comerciais e exportadoras da Casa do Douro, não sabemos dessa interessantíssima inovação que é o conselho interprofissional, que é de tradição europeia e que é defendido por muita gente em Portugal, há muitos anos.

O que é que o Governo entende disso? O que é que a Casa do Douro entende sobre isso?

Se quisermos saber, temos de «ir à nossa terra», Sr. Deputado Vasco Miguel?! Não! A Constituição diz claramente que os deputados têm que perguntar ao Governo e que este tem que responder. É esse o funcionamento das instituições e da Democracia! Não é «telefonar para a terra» para saber se a terra gosta ou não, Sr. Deputado!!

Eu podia até ter de votar contra a terra se achasse que a terra não tinha razão! Até posso achar que a «terra tem razão», mas mesmo achando que a «terra tem razão» quero que o Governo cumpra o seu dever, para nós cumprirmos o nosso, Sr. Deputado!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Granja da Fonseca.

O Sr. Granja da Fonseca (PSD): — Sr. Deputado António Barreto, ambos quando miúdos, ouvimos falar da Casa do Douro, que para nós era uma instituição, não no sentido jurídico de que aqui se falou mas uma instituição que dimanava da própria realidade.

Nós sabemos que os interesses do Douro sempre foram salvaguardados pela Casa do Douro.

As pessoas preocupam-se muito aqui, hoje, com as chamadas questões formais e, por estranho que pareça, até o próprio Partido Comunista Português vem aqui dizer que, ouvidos os interesses da região os agricultores, os vitivinicultores da Região do Douro e estando o Governo a dar-lhes voz através desses Estatutos que irão ser aprovados, está a fugir a uma regra da Democracia.

Vozes do PCP: — Mas que grande confusão!

O Orador: — Pois bem! Eu estou satisfeito porque este assunto foi trazido à Assembleia da República e porque, efectivamente, os vitivinicultores foram ouvidos — diz-se aqui no pedido de autorização legislativa. E tanto assim é que o próprio representante da Casa do Douro está junto de nós.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Quem é? É o orador?

Risos.

Por isso, pergunto ao Sr. Deputado António Barreto se considera ou não que todas as medidas tendentes a salvaguardar os interesses da Região do Douro devem ser acolhidas por nós. Considera que existe, no nosso país, o chamado *lobby* do Douro?

A Sr.^a Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Barreto.

O Sr António Barreto (PS) — Sr Deputado nós gostávamos muito da Casa do Douro quando éramos miudos e eu — Deus sabe se sou graúdo!

Risos

continuo a gostar da Casa do Douro! E os Srs Deputados não vão dizer por amor de Deus para o Douro que os socialistas ou os comunistas ou o CDS estão contra a Casa do Douro e estão contra os produtores inicolas

O Sr Narana Coissoró (CDS) — É o que vão dizer!

O Orador — Não pensem nisso! Não pensem nisso porque nós não estamos contra a Casa do Douro. De resto reconheço que em muitos destes problemas estamos perante situações dificílimas de resolver como é o problema do privado do público da inscrição obrigatória das funções do Estado exercidas por uma associação federativa e das funções privadas exercidas por uma associação pública

O que nós queremos Sr Deputado são as medidas tendentes a salvaguardar os interesses do Douro

O Sr Deputado se foram ouvidos os interesses óptimo! Foram todos ouvidos menos um o Parlamento!

O Sr Deputado está aqui um Sr Deputado da vossa bancada na primeira fila que está a olhar para mim e nós conhecemos há cem anos quase

Risos

O Sr Deputado sabe o que penso e o que, pensa o PS do Douro e da Casa do Douro. Ele que está a olhar para mim olhos nos olhos sabe como é!

Sabemos isto tudo! Só que isto não é processo sobretudo para um problema politicamente tão importante

Sr Deputado nunca vim aqui à Assembleia criar sarilhos processuais arranjar problemas. Não me acusam disso! Nós estamos aqui a tentar ter em Portugal um debate político sobre uma questão transcendente para o Estado à qual o Secretário de Estado da Agricultura fugiu puramente simplesmente!

O Sr Basílio Horta (CDS) — É exactamente isso!

O Orador — Fugiu mas foi coberto pela vossa bancada ou pelos porta-vozes da vossa bancada

E foi coberto porque há uma teoria geral é por isso que a maioria diz sempre que sim ao pedido do Sr Secretário de Estado. Não há qualquer espécie de espirito crítico perante isto Srs Deputados e este é que é o problema!

Nós queremos que o Governo respeite o Parlamento e para que isso aconteça o Governo precisa de respeitar a maioria e para a maioria ser respeitada é preciso que ela queira fazer se respeitar Sr Deputado!

Aplausos do PS e do CDS

A Sr Presidente — O Sr Deputado António Barreto dispôs de algum tempo que lhe foi concedido pelo PRD

O Sr Deputado Rogério Brito pede a palavra para que efectue?

O Sr Rogério Brito (PCP) — Sr Presidente estou aqui com uma dúvida. Eu não tenho qualquer razão — e em princípio não poderia fazer lo — para pedir esclarecimentos a um pedido de esclarecimentos mas a verdade é que o Partido Comunista foi referido pelo Sr Deputado Vasco Miguel e eu — sem pretender fazer aqui defesa da honra porque não é isso que está em questão mas apenas porque o Partido Comunista foi referido — no uso do tempo que ainda me disponivel gostaria de colocar apenas uma questão ao Sr Deputado agora ou na próxima oportunidade para o que ficaria desde já inscrito

A Sr Presidente — Sr Deputado fica inscrito para intervir dispondo para esse efeito de um minuto mas apenas depois do Sr Deputado Daniel Bastos a quem concedo de imediato a palavra para uma intervenção

O Sr Daniel Bastos (PSD) — Sr Presidente Srs Deputados A fraca produtividade da vinha a agressividade orográfica e consequente desperdício na sua cultura a necessária e indispensável beneficiação e envelhecimento do Vinho Fino tornam este produto forçosamente onerado com custos de produção altíssimos facilmente vulnerável aos apetites do mixordeiros e oportunistas internacionais

Dai a permanente atenção que ao longo dos tempos tem merecido toda a problemática do Vinho do Porto nomeadamente dos seus produtores procurando se organizar em moldes tais que permitam uma defesa comum e eficaz dos seus interesses

Situações dolorosas como a que aínda recentemente se manifestou no Parlamento Europeu que mereceu frontal repulsa de todos os produtores do Douro e que tivemos a oportunidade de denunciar nesta Assembleia da República são exemplo da necessidade que em todas as épocas se tem sentido em promover essa organização

A Região Demarcada do Douro a mais antiga do mundo cuja demarcação foi feita em 1756 pelo Marquês de Pombal distribui-se por quatro distritos e representa cerca de 30 000 vitivinicultores uma boa parte deles inscritos nas 24 adegas cooperativas da região

Unica produtora do vinho generoso mundialmente conhecido por Vinho do Porto tem neste delicioso néctar o seu principal factor económico determinante no progresso desenrolamento e equilíbrio social da Região

Em termos económicos nacionais tem igualmente importância fundamental pelo elevado volume de divisas entradas no nosso país provenientes da exportação de Vinho do Porto e dos de denominação de origem Douro de altíssima qualidade

A Casa do Douro é o organismo que representa toda a vitivinicultura duriense criada pelo Decreto n.º 21 883 do Ministério do Comércio Industrial e Agricultura em 18 de Novembro de 1932 tendo como finalidade o robustecimento da situação financeira da região pela união inteligente e forte dos seus produtores

A Região Demarcada do Douro é considerada através dos tempos como apresentando características e especificidades muito próprias que justificam soluções organizativas diferentes das estabelecidas para situações aparentemente análogas

Assim, através de vária legislação e durante as últimas cinco décadas, os governos intróduziram sucessivas alterações, adaptando e alargando o seu âmbito, nomeadamente no que concerne à «fiscalização do plantio da vinha» e «defendendo os durienses perante o Estado e outros organismos de coordenação económica».

Com a extinção dos organismos corporativos, determinada após o 25 de Abril de 1974, a «Casa do Douro» ficou numa situação de indefinição jurídica, somente ultrapassada em 1982, através do Decreto-Lei n.º 486/82.

No seu preâmbulo este Decreto-Lei define como objectivo principal «satisfazer a exigência de descentralização no sector da vitivinicultura duriense, não só formalmente significativo para a economia regional e nacional, como também garantido a todos os vitivinicultores a participação activa na deliberação dos assuntos que lhe dizem respeito».

Este Decreto-Lei, cuja repriseitura foi determinada pela recusa de ratificação do Decreto-Lei n.º 313/86, deverá ser sujeito à urgente necessidade de adaptação ao que decorre do Decreto-Lei n.º 304/86 que reformula a organização vitivinícola nacional sem diminuir as competências que, tradicionalmente, estão atribuídas à «Casa do Douro» mas com uma filosofia diferente da natureza mista (pública e privada) que caracterizará este Organismo.

Sr.^a Presidente, Srs. Deputados. A autorização legislativa solicitada pelo Governo e os esclarecimentos prestados aqui, nesta Câmara, pelo Sr. Secretário de Estado respondem, cabalmente, aos desejos e interesses manifestados por unanimidade pelos vitivinicultores durienses, através do Conselho Regional de Vitivinicultores, no sentido de «adaptar a sua estrutura representativa às ideias de descentralização e concertação entre o poder público e os produtores, como também na deliberação dos assuntos que lhes dizem respeito e na implementação de medidas indispensáveis à promoção e salvaguarda dos interesses gerais inerentes à produção vitivinícola da Região Demarcada do Douro».

O Partido Social-Democrata, ciente da necessidade e urgência de legislação que consagre estes objectivos, dá o seu voto favorável, na generalidade, e o seu total apoio no sentido de que se consigam concretizar no âmbito da Comissão especializada os objectivos da Proposta de Lei n.º 70/V, que autoriza o Governo a legislar para aprovação dos Estatutos da «Casa do Douro» e respectivo regulamento eleitoral.

Aplausos do PSD.

A Sr.^a Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Brito, dispondo de um minuto

O Sr. Rogério Brito (PCP): — Sr.^a Presidente, vou tentar proferi-la em um minuto

Sr.^a Presidente, Srs. membros do Governo, Srs. Deputados. Foi aqui referido que o PCP «tinha reconhecido o processo democrático em que isto estava a ser feito».

Nós não dissemos nada disso! O que dissemos foi que sabíamos existir um projecto da iniciativa da Casa do Douro. Nessa linha, perguntávamos se era esse que estava a ser considerado pelo Governo ou qualquer outro, já que não sabemos qual é

Também é verdade que, ao longo de todo este debate, o Sr. Secretário de Estado da Alimentação não definiu qual o projecto. Aliás, até deixámos a «dica». É um, é outro, qual deles é que é? Contudo, repito, tal não foi definido.

Por outro lado, o facto de haver esse projecto não implica que o Governo esteja, em termos de autorização legislativa, obrigado a adoptá-lo. Com efeito, pode utilizar qualquer outro — é preciso que isto fique presente. No entanto, daí provém a nossa preocupação em solicitar a definição mínima do sentido deste pedido de autorização legislativa.

Os esclarecimentos prestados pelo Sr. Secretário de Estado da Alimentação não contribuiram rigorosamente no que quer que fosse para a matéria em causa. Aliás, está registado no Diário desse debate toda a sua intervenção, sendo que, se a formos ler de seguida, verificaremos que «aos quesitos disse nada!»

Finalmente, queria dizer que nos vamos abster com vontade de votar contra. Só não o fazemos pelo muito respeito que a Casa do Douro e os produtores durienses nos merecem e porque não queremos contribuir para uma eventual situação de bloqueamento.

Contudo, abstemo-nos expondo, desde já, a situação muito clara de que apenas o fazemos para dar a possibilidade de, em sede de comissão e no pressuposto de que a proposta baixa à comissão, que seja possível avaliar da dimensão total, das linhas orientadoras e do sentido do pedido de autorização legislativa.

Por conseguinte, se este preceito não for cumprido em sede de comissão, é evidente que votaremos posteriormente contra, assim como votaremos a favor se o preceito for cumprido no sentido de respeitar os interesses da Casa do Douro e dos produtores do Vinho do Porto.

Se for esse o sentido, contarão connosco. Porém, não aceitamos a forma como o Governo apresentou o pedido de autorização legislativa a esta Assembleia. Com efeito, o Governo não respeitou este órgão ao apresentar-nos um pedido em branco, sem qualquer definição do seu sentido, ainda por cima após já ter legislado contra os interesses da população duriense e depois de, em processo de ratificação, ter tido aqui um voto contrário, recusando essa mesma legislação.

A Sr.^a Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Irei produzir uma brevíssima intervenção; no fundo, apenas uma nota prática sobre o debate desta proposta de lei de autorização legislativa.

De facto, sempre que o Governo apresenta à Assembleia da República propostas de lei de autorização legislativa, é certo que as oposições reclamam contra aquilo que entendem ser o abuso do recurso a esta solução para aprovação dos nossos diplomas.

Neste caso concreto, as oposições redobraram esse tipo de crítica, salientando que a quantidade e a profundidade das informações facultadas pelo Governo eram manifestamente insuficientes para poder dar-se aqui um debate minimamente frutuoso.

No entanto, a partir do momento em que o Sr. Secretário de Estado da Alimentação se manifestou disponível para facultar, em sede de comissão especializada — como sabem, neste momento, para que isso

aconteça ter de haver um requerimento de baixa à comissão — o anteprojecto de Estatutos que o Governo se propõe aprovar no caso de lhe ser concedida a autorização legislativa pareceu-nos que o debate na generalidade está esgotado não havendo razão para o aprofundar mais. Portanto só por essa razão nos abstivemos de a partir daí dar resposta a algumas angustias (no bom sentido da palavra) a algumas questões levantadas sobre esta matéria pelos Srs. Deputados

Evidentemente poderá dizer-se que o sentido do pedido de autorização legislativa não está concretizado

Trata-se de uma opinião legítima que contudo não corroboramos já que entendemos estar suficientemente explicitado

No entanto estamos disponíveis para o explicitar com maior profundidade e clareza em sede de debate na especialidade. Por isso o Governo apenas quis remanifestar neste momento a sua disponibilidade para continuar este debate em sede de comissão especializada.

O Sr. Rogério Brito (PCP) — É de registar esta manifestação de *feeling* de subtileza!

A Sr. Presidente — Para um pedido de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta que isto o CDS já não dispõe de tempo utilizará alguém do que o PRD lhe cede

O Sr. Basílio Horta (CDS) — Sr. Ministro para além do aspecto formal e de praxe parlamentar do não acompanhamento do texto dos Estatutos o problema que se está a colocar não foi por nós apresentado nessa perspectiva mas segundo um aspecto eminentemente político e sob uma opção de fundo do Governo

Assim o que gostaríamos de saber era se nesses Estatutos o Governo admite que o exercício legal da tutela cultural na Região do Douro depende ou não de nossa iniciativa na Casa do Douro.

Se V. Ex. me disser que sim que é essa a posição política do Governo não poderemos votar favoravelmente a proposta. Na verdade tal seria manifestar-nos contra os interesses da própria cultura. Seria uma posição de grande hipocrisia. Admitirmos a favor de uma autorização legislativa com a qual no fundo e em substance não estamos de acordo.

Porém se V. Ex. nos disser que desses Estatutos não consta esta inscrição obrigatória e que o pedido de autorização legislativa que o Governo formula nos termos em que o faz e desde já suspeitamos de rectificação teremos todo o gosto — e com que prazer o fazemos! — de colaborar activamente num Estatuto e num regulamento eleitoral que sejam a expressão dos interesses da cultura organizada.

Sempre o fizemos e não seria agora que o não fariam. Mas não podemos deixar bom inho em maus odres. E é mau para a Região e para a Casa do Douro — com aqui amigos e o Governo nem contestou em sequer falar nisso faz-se depender tal actividade de inscrição obrigatória.

E bom para os que estão mas é mau para os que querem estar. É fomentar o conflito entre os que estão e aqueles que querem aceder. É em suma repor privilégios que há muito pensavam banidos da sociedade portuguesa.

A Sr. Presidente — Para responder tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares — Sr. Deputado Basílio Horta a resposta é simplesmente sim! consta da proposta de lei!

O Sr. Basílio Horta (CDS) — Peço a palavra Sr. Presidente

A Sr. Presidente — Tem a palavra Sr. Deputado

O Sr. Basílio Horta (CDS) — Pedi a palavra apenas para dizer que então votaremos contra a proposta de autorização legislativa

A Sr. Presidente — Srs. Deputados isto não haver mais inscrições dou por encerrado o debate

A Mesa dispõe de dois requerimentos sendo um apresentado pelo PSD e outro pelo PSD

O Sr. Armando Vara (PS) — Sr. Presidente peço a palavra para interpellar a Mesa

A Sr. Presidente — Tem a palavra Sr. Deputado

O Sr. Armando Vara (PS) — Sr. Presidente cheguei de facto ao nosso poder a cópia do requerimento apresentado pelo grupo parlamentar do PSD o qual nos parece não ter cabimento na medida em que o artigo 154º do Regimento torna automática a discussão na especialidade em sede de comissão

Seria o contrário a meu ver — se eventualmente estiver a interpretar mal o Regimento admito que não seja assim — se entendessemos que o Plenário discutisse já na especialidade o que não é o caso

Isto refere-se como regra geral à discussão e votação na especialidade de todas as iniciativas legislativas. Suponho portanto que se aplique também ao caso em questão. Aliás se não me falha a memória já votou o Sr. Ministro defender nesta Câmara a posição que agora advoga

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares — Da mesma licença que o interrompeu Sr. Deputado?

O Orador — Faça favor Sr. Ministro

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares — Sugere ao Sr. Deputado que lesse o artigo referente às autorizações legislativas que é exceção em relação à regra geral

O Orador — Tenho de ler então qual é

A Sr. Presidente — Srs. Deputados a Mesa considera que o requerimento do PSD está correcto

Vamos proceder à votação do requerimento apresentado pelo PS

O Sr. Basílio Horta (CDS) — Sr. Presidente peço à Mesa a favor de ler o teor do requerimento que amos votar

A Sr.ª Presidente: — Assim se fará, Sr. Deputado. O Sr. Secretário vai então proceder à leitura do requerimento apresentado pelo PS.

Foi lido. É o seguinte:

Nos termos do artigo 152.º do Regimento, os deputados abaixo assinados, do grupo parlamentar do PS, requerem a baixa à Comissão de Agricultura e Pescas da Proposta de Lei n.º 70/V, para efeito de apreciação elaboração de parecer, pelo prazo de 10 dias.

A Sr.ª Presidente: — Srs. Deputados, vamos então proceder a votação do requerimento apresentado pelo grupo parlamentar do PS.

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. Registrando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes João Corregeredor da Fonseca e Raul Castro.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Peço a palavra, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Sr.ª Presidente, a bancada do PSD estava distraída e não percebeu qual o requerimento que V. Ex.ª tinha posto à votação.

O Sr. Rogério Brito (PCP): — Foi lido, Sr.ª Presidente!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O requerimento foi lido e votado, Sr.ª Presidente!

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Nós votámos contra, Sr.ª Presidente!

Vozes do PS, do PCP e do CDS: — Não, não, o requerimento já foi votado!

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado Vasco Miguel, foi pedida a leitura do requerimento. Visto que este tinha sido distribuído, a Mesa considerava a leitura prescindível, embora depois a tenha realizado.

Assim, Sr. Deputado, o requerimento do PS foi, de seguida, votado por unanimidade.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr.ª Presidente, era só para solicitar a V. Ex.ª que anuncie o resultado da votação antes de dar a palavra aos deputados que estão a pretendem usá-la.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, eu anunciei oportunamente que o requerimento foi aprovado por unanimidade.

Pediram a palavra os Srs. Deputados Roleira Marinho e Vasco Miguel.

Tem palavra o Sr. Deputado Roleira Marinho.

O Sr. Roleira Marinho (PSD): — Sr.ª Presidente, gostaria de, invocando o Regimento, chamar atenção de V. Ex.ª para o facto de, ao abrigo do artigo 196.º, b), nas autorizações legislativas não haver exame em comissão. Logo, não há lugar a baixa à comissão.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Mas o que é que isto tem a ver para o caso?!

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Miguel.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Prescindo, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Srs. Deputados, há unanimidade na Mesa no sentido de que o requerimento foi aceite, lido e votado por unanimidade, tendo sido anunciado este resultado.

Nesses termos, fica, portanto, prejudicado o requerimento apresentado pelo PSD.

Srs Deputados, amanhã haverá reunião plenária, pelas 15 horas, em que do período da ordem do dia constará a apreciação conjunta do Projecto de Lei n.º 297/V (PS), — Estabelece o perdão do imposto complementar e outras medidas necessárias à entrada em vigor do novo regime fiscal —, do Projecto de Lei n.º 298/V (PCP), — Impede o duplo pagamento de impostos em 1989, por efeito de introdução do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) —, do Projecto de Lei n.º 304/V (CDS), — Adota medidas destinadas a minorar os efeitos da sobrecarga fiscal resultante da entrada em vigor, em 1989, do nosso imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e das pessoas colectivas — e do Projecto de Lei n.º 306/V (PRD), também sobre a mesma matéria.

Srs. Deputados, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 50 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social Democrata (PPD/PSD):
 António de Carvalho Martins.
 Carlos Matos Chaves de Macedo.
 Cecilia Pita Catarino.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Domingos Duarte Lima.
 Fernando Dias de Carvalho Conceição.
 Fernando José Antunes Gomes Pereira.
 Fernando José R. Roque Correia Afonso.
 Fernando Manuel Alvez Cardoso Ferreira.
 Francisco João Bernardino da Silva.
 Gilberto Parca Madail.
 Hilário Torres Azevedo Marques.
 João Alvaro Poças Santos.
 João Granja Rodrigues da Fonseca.
 João José Pedreira de Matos.
 Joaquim Vilela de Araújo.
 José Álvaro Machado Pacheco Pereira
 José António Coito Pita.
 José Assunção Marques.
 José Guilherme Pereira Coelho dos Reis
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 Leonardo Eugenio Ribeiro de Almeida.

Mario Ferreira Bastos Raposo — Ribeira da Mata
Paulo Manuel Pacheco Silveira —
Reinaldo Alberto Ramos Gomes —
Vitor Pereira Crespo —

Partido Socialista (PS) : Ribeira da Mata + 8
Antonio Manuel de Oliveira Guterres —
Carlos Cardoso Lage —
Jorge Luis Costa Catárnio —
Mario Manuel Cal Brandao —
Raul Fernando Sousela da Costa Brito —

Partido Comunista Portugues (PCP)
António José Monteiro Vídigo Amaral —
Joao António Gonçalves do Amaral —
Manuel Rogerio de Sousa Brito —
Maria Ilda Costa Figueiredo —
Maria Luisa Amorim —
Maria Odete Santos —
Rogério Paulo S de Sousa Moreira —

Partido Renovador Democrático (PRD)
Hermínio Paiva Fernandes Martinho —
Centro Democrático Social (CDS)
Natalina Sinai Coissôr —
Falta am a sessao os seguintes Srs Deputados

Partido Social Democrata (PPD/PSD)
Antonio Maria Pereira —
Armenio dos Santos —
Dinah Serrao Alhandra —
Fernando Monteiro do Amaral —
Flausino Jose Pereira da Sila —
Jose Luis Bonifacio Ramos —
Luis Manuel Neves Rodrigues —
Manuel Joaquim Dias Loureiro —
Maria Assunção Andrade Esteves —
Pedro Domingos de Se Holstein Campilho —

Partido Socialista (PS) — A
Oscar de Oliveira —
Fernando Ribeiro Moniz —
Jose Apolinario Nunes Portada —
Jose Luis do Amaral Nunes —
Jose Manuel Torres Couto —
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia —
Raul Manuel Bordalo Junqueiro —
Vitor Manuel Ribeiro Constantino —
Partido Comunista Portugues (PCP)

Carlos Campos Rodrigues Costa —
Ivanas de Freitas —
Partido Renovador Democrático (PRD)
Jose Carlos Pereira Lilaia —
Miguel António Galvão Teles —
Partido Ecologista Os Verdes (MEP/RV)
Maria Ana do Carmo Mota Santos —

Deputados Independentes —
Raul Fernandes de Moraes Castro —

Declaração de oito em cada Mesa para publicação e relatório a votação na generalidade da Proposta de Lei nº 53/V (Sistema Estatístico Nacional).
O PS votou favoravelmente na generalidade da Proposta de Lei nº 53/V sobre o Sistema Estatístico Nacional, na presunção de que serão aprovadas e tomadas em consenso as propostas de alteração e aditamento que em sede de Comissão na discussão na especialidade iremos fazer.

A disponibilidade do Ministro do Planeamento e da Administração do Território manifestou neste sentido garantindo a sua presença na Comissão e a razoabilidade das nossas propostas, leva a crer que poderá ser o desejo do Conselho nesta matéria que a todo o país interessado

Deputado do PSD —
Hélio Torres Marques

Maria do Carmo —
AS REDACTORAS Cacilda Nordeste —
Maria Leonor Teixeira —

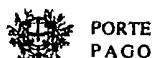
DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8819/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 144\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex